

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 6 de Julho de 2018 Nº 27295

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 185, DE 06 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3162	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3162					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1287	9900	Pavimentação de rodovias - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	3.000.000,00	
TOTAL GERAL:											3.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3162					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	372	3286	9900	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.500.000,00
01	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:											3.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Processo:	3162		
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	10,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	12,00	
Processo:	3162	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	3162	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3286 - Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área de atuação ampliada(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Área de atuação ampliada(Percentual)	100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 186, DE 06 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 65.913.223,23 (sessenta e cinco milhões e novecentos e treze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3060	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	240.000,00
3209	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	64.288.223,23
3222	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000,00
3231	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	185.000,00
3236	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
TOTAL			65.913.223,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3060					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	444200000	100	EPI-PrEP	NO	240.000,00
PROCESSO : 3209					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	444100000	192	OD	NO	64.288.223,23
PROCESSO : 3222					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	339000000	195	CD	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 3231					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2228	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	40.000,00
12	368	398	2228	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	70.000,00
12	368	398	2228	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	75.000,00
PROCESSO : 3236					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											65.913.223,23

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3060					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	240.000,00

TOTAL FISCAL:											240.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											240.000,00
PROCESSO : 3209					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	192	Lstr DP	NO	64.288.223,23
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											64.288.223,23
TOTAL GERAL:											64.288.223,23
PROCESSO : 3222					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	195	CD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 3231					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	185.000,00
TOTAL FISCAL:											185.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											185.000,00
PROCESSO : 3236					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO III	3060	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Processo:											
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										11,97
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										11,98
Processo:	3060	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										85,23
Processo:	3209	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										66,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										66,00
Processo:	3209	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										66,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										66,00
Processo:	3222	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										14,26
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										14,26
Processo:	3222	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde						Regional:	9900 - ESTADO			

Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		66,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		60,00
Processo:	3231	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		9,94
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		10,79
Processo:	3231	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		3,12
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		2,67
Processo:	3231	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		5,32
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		6,46
Processo:	3231	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Processo:	3236	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	3236	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 26.105/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 415807/2017, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 017/CMMCE/GM/17, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. CHARLES HOTOOM FORTUNATI, portador do RG nº 878.658/PM-MT e do CPF nº 551.708.031-68, na graduação de 3º SARGENTO-PM, Nível "03", contando com 25 Anos, 04 Meses e 25 dias de tempo total de contribuição na Corporação, no período de 19.02.1993 a 06.07.2018, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 de junho de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MPPEV - Interm.

ATO Nº 26.106/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 532217/2017, do Mato Grosso Previdência e Proposta nº 022/CMMCE/GM/18, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. EDIFRANK ALMEIDA NASCIMENTO, portador do RG nº 882.196/PM-MT e do CPF nº 545.967.341-00, na graduação de CABO-PM, Nível "02", contando com 15 Anos, 03 Meses e 16 dias de tempo total de contribuição na Corporação, no período de 25.03.2003 a 06.07.2018, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 de julho de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MPPEV - Interm.

ATO Nº 26.107/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 102854/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais a Srª **ADELUCIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 410 041/SSP/MT e do CPF nº 318.269.541-04, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 16 Anos, 10 Meses e 02 Dias de tempo total de contribuição, no período de 04.09.2001 a 06.07.2018, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de julho de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interno

ATO Nº 26.108/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nº 268837/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 13 de maio de 2018 do Ato nº 22.770/2018, publicado em 24/01/2018, que autorizou a cessão do servidor **LEANDRO CAPISTRANO SILVA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118515/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Senado Federal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

EXONERAÇÃO

ATO Nº 26.109/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOSÉ MAURO DE MATOS LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Gabinete de Comunicação - GCOM, a partir de 28 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

ATO Nº 26.110/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ROSICELI DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a partir de 05 de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

NOMEAÇÃO

ATO Nº 26.111/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Gabinete de Comunicação - GCOM, a partir de 21 de junho de 2018.

EDUARDO DE FREITAS BUTAKKA - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

KATIA LUZIA TANAJURA - Superintendente de Televisão, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

ATO Nº 26.112/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de dezembro de 2017, bem como a homologação publicada no Diário Oficial de 27/12/2017;

Considerando os termos do Processo nº 257046/2018;

Considerando, finalmente o que determina os itens 19 e subitens 19.2 e 19.6 do Edital n. 001/2017-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

Cargo: PAPILOSCOPISTA

POLO: RONDONOPOLIS MUNICIPIO: PRIMAVERA DO LESTE

CL	PROT	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASCIMENTO	PF
1	23178	MARCIA HELENA GONÇALO	25/03/1988	16892992 SSP/MT	53

Cargo: PAPILOSCOPISTA

POLO: TANGARA DA SERRA MUNICIPIO: TANGARA DA SERRA

CL	PROT	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASCIMENTO	PF
1	2320	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	26/03/1978	11091606 SJ/MT	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 06 de julho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 26.113/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve RETIFICAR, em parte**, o Ato de Nomeação nº 22.375/2017 publicado no Diário Oficial de 20 de Dezembro de 2017, conforme consta no Processo Administrativo nº 648363/2017 e que refere-se ao Concurso Público objeto do Edital 001/2015-DETRAN/MT para provimento de cargos da Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO					
PERFIL: AUXILIAR INFORMÁTICA			MUNICÍPIO: CUIABÁ		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
5	592200	VALQUIRIA MONIQUE GUILHER	01/09/1986	17233682 SJSP	93

LEIA-SE:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO					
PERFIL: AUXILIAR INFORMATICA			MUNICÍPIO: CUIABÁ		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
5	592200	VALQUIRIA MONIQUE GUILHER	01/09/1986	17233682 SSP/MT	93

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 26.114/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 633468/2018 (Processo nº 222244/2018, apenso), e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Ten PM RR	RAUL ALVES VALENTIM

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESLEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 26.115/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 190879/2018 e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Ten PM RR	RONILSON ALAN DE SOUZA VALE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 26.116/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211970/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
Sub Ten PM RR	BENEDITO MENDONÇA COSTA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 26.117/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 298373/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar/BM-1, na Capital.

GRADUAÇÃO	NOME
Sub Ten BM RR	IVONILDO MONTEIRO DOS REIS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 26.118/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 180033/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar no Quartel do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, na cidade de Rondonópolis.

GRADUAÇÃO	NOME
Sub Ten BM RR	JOÃO MATIAS DIAS ANDRADE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA N.º 024/2018/CASA CIVIL**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Benedita Helena da Silva, Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 249427, para responder interinamente, em Substituição Legal, pela Gerência Contábil, pelo período de 02.07.2018 a 31.07.2018, considerando que o titular o servidor José Gonçalo de Freitas, matrícula funcional estará em gozo de férias.

Art. 2.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de julho de 2018.

Talita Peske Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA 022/2018/SEPLAN

Dispõe sobre procedimentos para implementação do “Projeto Socialização do Conhecimento” no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 33 da Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos internos na SEPLAN relativos ao que dispõe o Decreto nº 2.347 de 09 de maio de 2014 que instituiu a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação e dá outras providências.

CONSIDERANDO a relevância da socialização do conhecimento adquirido pelos servidores nos cursos de Capacitações ou Qualificações Profissionais e o estabelecimento de diretrizes para disseminação desse conhecimento, visando à aplicabilidade dos princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir procedimentos para implementação do Projeto “Socialização do Conhecimento” no âmbito da SEPLAN;

Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria são adotadas as seguintes conceituações;

I - qualificação profissional - é o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal que traz como resultado uma formação que torna a pessoa habilitada para o exercício de suas atividades, dotando-a de um conjunto de conhecimentos que possibilita o exercício profissional. Este conjunto de conhecimentos, aqui tratado, se refere à pós-graduação em nível de Especialização, Residência, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.
II - capacitação profissional - é o processo de aprendizagem que contém maior especificidade com o objetivo de tornar o profissional apto para o desempenho de suas funções. Capacitação traduz-se por preparar a pessoa para enfrentar as situações referentes à sua atividade desenvolvendo competências, que são resultados de conhecimentos, habilidades e atitudes. Inclui-se participações em cursos, visitas técnicas, capacitação em serviço, conferências, congressos, simpósios, workshops, extensão, estágio curricular e extracurricular, oficinas, seminários e similares para a aquisição de conhecimento;

III - aperfeiçoamento profissional - é o processo que objetiva revitalizar, aprimorar e aprofundar os conhecimentos adquiridos

Art. 3º O Projeto de Socialização do Conhecimento ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEPLAN;

Art. 4º São objetivos específicos do Projeto de Socialização do Conhecimento:

I - disseminar conhecimento aos demais servidores da Secretaria, através da socialização do conhecimento adquirido pelo servidor e custeado pelo Estado;

II - estimular a criatividade e inovação;

III - valorizar a dedicação e o empenho dos servidores na busca por melhorias em conhecimento;

IV - fortalecer o comprometimento dos servidores com a missão institucional;
V - favorecer as relações interpessoais e o trabalho em equipe;

VI - promover a integração entre os servidores.

Art. 5º - Qualquer servidor ou Unidade com o intuito de ministrar cursos ou palestras como facilitadores no âmbito da SEPLAN deverão primeiramente procurar a Coordenaria de Gestão de Pessoas para realizar os trâmites.

I - abertura de processo específico junto ao protocolo da secretaria com

antecedência mínima de 30 da data de realização do curso.

II - Juntar ao processo as seguintes informações; nome do curso, período, carga horária, quantidade de vagas, local, instrutor, mini currículo do instrutor, justificativa, objetivo do curso, ementa e demais informações que forem pertinentes ao caso específico. (vide documento anexo)

Art. 6º Aquele servidor que atuar de forma espontânea como facilitador fará jus a 1 (um) dia de folga a cada curso ministrado, em data previamente acordada com o superior imediato.

Parágrafo único: O prazo para usufruto não será superior a 30 (trinta) dias da data de realização do curso.

Art.7º Os servidores que realizarem capacitações custeadas pela SEPLAN, tais como; cursos, conferências, congressos, simpósios, workshops, oficinas, seminários e outros similares não farão jus a folga citada no artigo anterior.

Art. 8º Os servidores contemplados com cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional, se comprometem a:

I - Retirar o Termo de Aceite na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, contendo numeração de controle, preencher e devolver assinado pelo servidor e por seu superior imediato antes do início do curso a ser realizado;
II - Concluir o curso para o qual foi inscrito cumprindo no mínimo 70% (setenta) por cento da carga horária total;

III - Concluir positivamente todos os módulos, provas e trabalhos que fizerem parte do cronograma do curso;

IV - Não desistir ou abandonar de forma injustificada os cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional, com os quais foi beneficiado, sob pena de ficar impedido de participar de quaisquer outras capacitações, sem prejuízo das demais punições aplicáveis ao caso;

V - Apresentar cópia do certificado com a ciência do superior imediato, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo de 30 dias;

Parágrafo único: Finalizado o processo de capacitação custeado pela Seplan, o servidor beneficiado e comprometido através do Termo de Aceite específico, assinado previamente, obriga-se ao repasse do conhecimento aos seus pares interessados no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo optar pelos seguintes instrumentos:

I - Apresentação oral em forma de palestra, workshop, seminário, dentre outros;

II - Relatório em formato digital que será publicado na Intranet pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas para disponibilização e consulta aos demais servidores.

Art. 9º Os servidores beneficiados com a concessão de Licença ou Dispensa para Qualificação Profissional deverão observar do Decreto nº 2.347 de 09 de maio de 2014 em especial ao que dispõe o artigo nº 21 para fins de socialização do conhecimento.

Art. 10º Existindo outras demandas para capacitações internas, estas poderão ser realizadas por servidor que seja habilitado ou com notório conhecimento, a ser convidado em consonância com o Projeto de Socialização do Conhecimento e sob a coordenação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEPLAN.

Art. 11º Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que emitirá parecer conclusivo.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de junho de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento
(original assinado)

ANEXO

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOASPROJETO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

NOME DO CURSO:			
PERÍODO (DATAS):		CARGA HORÁRIA:	
QT. DE VAGAS:			
TIPO DE CURSO		() Básico () Sistêmico () Gerencial	
UNIDADE OFERTANTE:			
LOCAL:			
NOME DO INSTRUTOR		TELEFONES	E-MAIL
MINI-CURRÍCULO DO (S) INSTRUTOR(ES)			
OBJETIVO DO CURSO			
.			
EMENTA			
PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
INSCRIÇÕES			
CRONOGRAMA			
Data	CH	Professor (es)	Conteúdo
METODOLOGIA			
FORMA DE AVALIAÇÃO			
RECURSOS NECESSÁRIOS			
MATERIAL DIDÁTICO			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS			

 Instrutor(es)

 Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEPLAN

Cuiabá, de de 2018.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO****NOME DO CURSO:****PERÍODO (DATAS):** Período de realização do curso com datas e horários.**CARGA HORÁRIA:** Carga horária total do curso.**QT. DE VAGAS:****LOCAL:** Onde será realizado a capacitação.**INSTRUTOR (ES):** Pode haver mais de um instrutor.**MINI CURRÍCULO DO (S) INSTRUTOR (ES):** O mini curriculum poderá ser utilizado pela SEPLAN para divulgação dos cursos. Deve conter nome, formação e experiência mais relevantes.**OBJETIVO DO CURSO:** Descrever o objetivo.**EMENTA:** Síntese dos pontos a serem abordados.**PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Definir quem são os beneficiários do curso.**INSCRIÇÕES:** Meio pelo qual os alunos podem fazer as inscrições.**CRONOGRAMA:** Distribuição do conteúdo nos dias do curso, observando a carga horária preestabelecida.**METODOLOGIA:** Descrição de como a disciplina será desenvolvida, especificando-se as técnicas de ensino a serem utilizadas.

FORMA DE AVALIAÇÃO: Descrição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para avaliação do curso.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Especificar os recursos utilizados. (Ex.: data show, laboratório, computador, caneta, blocos de anotações, etc.).

MATERIAL DIDÁTICO: Material a ser utilizado pelo instrutor, atividades realizadas em sala de aula; atividades complementares para que seja compartilhado com os alunos.

BIBLIOGRAFIA: Listar os principais sites, livros e periódicos que abordam o conteúdo especificado no plano. Deve ser organizada de acordo com norma da ABNT.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam INTIMADOS os contribuintes, abaixo relacionados, para, no prazo de 15 dias, apresentarem comprovação da regularidade das operações de saídas de mercadorias listadas nas, respectivas, notificações eletrônicas, abaixo especificadas. O detalhamento das notificações poderá ser verificado na Agência Fazendária do domicílio do contribuinte ou por meio do Portal: www.sefaz.mt.gov.br, no Menu: "Serviços", na Pasta: "Consulta de Notificação-e".

CONTRIBUINTE	CPF	IE	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
MOACIR ALCIDES ZANATTA	25812548900	132886383	357587/659/68/2018
CLAUDIO SCHECHELI E OUTRA	22348468972	132709198	357590/659/68/2018
GEUSLENO OLIVEIRA ANDRADE	76306011900	133324494	357602/659/68/2018
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464675	357604/659/68/2018
TERCIO BENDE RODRIGUES	76907791153	133914771	357617/659/68/2018
JAIRO FARIAS PINTO	48685224187	134016092	357619/659/68/2018

Gerência de Fiscalização, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2018. Telma Regina Rodrigues - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 141329001-6.

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO - GCAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SNE: SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE INTIMAÇÃO FICA (M) NOTIFICADO (S) O (S) CONTRIBUINTE (S) ABAIXO MENCIONADO (S) A TOMAR (EM) CONHECIMENTO DE PENDÊNCIA (S) JUNTO À SEFAZ-MT, POR MEIO DE ACESSO AO PORTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA NA INTERNET (WWW.SEFAZ.MT.GOV.BR). NO MENU SERVIÇOS, SELECIONAR ACESSO SERVIÇOS, CLICAR EM OUTROS USUÁRIOS, UTILIZAR USUÁRIO E SENHA E ACESSAR O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, EM SEGUIDA, CLICAR NO ITEM PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, ONDE DEVERÁ SER INFORMADO O NÚMERO COMPLETO DA NOTIFICAÇÃO. CASO O CONTRIBUINTE NÃO POSSUA USUÁRIO E SENHA DEVERÁ SE DIRIGIR À AGÊNCIA FAZENDÁRIA MAIS PRÓXIMA DO SEU DOMICÍLIO FISCAL.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº DA NOTIFICAÇÃO
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SÃO LUIZ LTDA	130173363	357067/57/27/2018
ELOI BRUNETTA E OUTROS	132464624	357069/57/27/2018
INDUSTRIA E COM DE MAD TOSETTO LTDA	130591653	357075/57/27/2018
SULMAP SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGROPECUARIA LTDA	130619876	357077/57/27/2018
CLARION S/A AGROINDUSTRIAL	130692972	357081/57/27/2018
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	130712027	357082/57/27/2018
TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA	130716871	357083/57/27/2018
ELOI BRUNETTA E OUTROS	132464659	357093/57/27/2018
GD MATO GROSSO IND E COM MADEIRAS LTDA	131025104	357096/57/27/2018
SERRARIA SAO JOSE LTDA - EPP	131125559	357097/57/27/2018
TRANSPORTADORA GRAMADO LTDA	131398237	357107/57/27/2018
TRES AMERICAS TRANSPORTES LTDA	131411470	357110/57/27/2018
COMPENSADOS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP	131484184	357111/57/27/2018
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756	357112/57/27/2018
COMPENSADOS MADESEIK LTDA	131582186	357120/57/27/2018
LAMINADOS VALE DO XINGU LTDA	131736264	357127/57/27/2018
AGUIAR IND E COM DE MADEIRAS LTDA	131770527	357129/57/27/2018
TRANSPORTADORA ROTA 90 LTDA	131798421	357135/57/27/2018
CEREALISTA LONDRINA LTDA	131833715	357137/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	131851586	357139/57/27/2018
PAMPLONA COM IMOVEIS MAT CONSTRUCAO LTDA EPP	131879839	357142/57/27/2018
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	131880071	357143/57/27/2018
VIANA TRADING IMP. E EXP. DE CEREAIS LTDA	131897691	357146/57/27/2018

MADEZAPI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	131898620	357147/57/27/2018
R. B. DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP	131913395	357149/57/27/2018
ELOI BRUNETTA E OUTROS	132464640	357150/57/27/2018
EXPORTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	131934414	357152/57/27/2018
ELOI BRUNETTA E OUTROS	132464675	357157/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	131971816	357158/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	131971824	357159/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	131971832	357160/57/27/2018
DILCE BARCELONE MULLER-EPP	131978578	357161/57/27/2018
MIRAGRÃOS COMERCIAL LTDA	131979140	357162/57/27/2018
ABC INDUSTRIA E COMERCIO SA ABC INCO	131986864	357163/57/27/2018
INDUMAC INDUSTRIA E COM MADEIRAS LTDA	131990950	357164/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	131995014	357165/57/27/2018
VARSOVIA IND E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	132011115	357166/57/27/2018
MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI	132023709	357167/57/27/2018
SEAROM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	132033240	357170/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	132039532	357171/57/27/2018
TRANSCLAZA LTDA	132054744	357173/57/27/2018
INOVAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP	132079755	357178/57/27/2018
TRANSPORTADORA COMANDOLLI LTDA	132083477	357179/57/27/2018
AWS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	132097370	357180/57/27/2018
A F MARCHESE	132098300	357181/57/27/2018
INDUSTRIA COM EXP MAD LORENZETTI LTDA	132107856	357183/57/27/2018
MADEIREIRA PEROLA LTDA ME	132151618	357188/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	132180790	357190/57/27/2018
LESTE INTERNACIONAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	132227584	357192/57/27/2018
TRANSUL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	132229390	357193/57/27/2018
VM COM ATAC DE GRAOS, CEREAIS PROD AGRIC LTDA EPP	132291592	357196/57/27/2018
MADEIREIRA FINISTERRE LTDA	132292122	357197/57/27/2018
NUTRICIONAL RACOES E NUTRIMENTOS LTDA-EPP	132560283	357208/57/27/2018
AGROINDUSTRIA CONFISA LTDA	132712768	357212/57/27/2018
M.G. COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME	132716690	357213/57/27/2018
TEMPLARIUM AGROINDUSTRIAL LTDA	132723069	357214/57/27/2018
NASA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	132723093	357215/57/27/2018
TRANSKINE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	132739925	357216/57/27/2018
ABC-INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A-ABC INCO	132824590	357221/57/27/2018
C A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	132871904	357222/57/27/2018
CUIABÁ COMERCIO DE CEREAIS LTDA	132897857	357224/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	132983419	357226/57/27/2018
RODOVIARIO RAMOS LTDA	132992213	357228/57/27/2018
EURO TRANSPORTES LTDA EPP	132992744	357229/57/27/2018
MADEREIRA Nº SENHORA DA GLORIA LTDA-EPP	133001164	357230/57/27/2018
COMERCIO DE COUROS VC LTDA - ME	133007170	357231/57/27/2018
INCOMEX - IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA - EPP	133027708	357233/57/27/2018
FORLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	133039285	357235/57/27/2018
MECA CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA ME	133056686	357237/57/27/2018
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EBANO LTDA - ME	133086429	357241/57/27/2018
CORSAL COMERCIO DE COUROS LTDA	133094081	357242/57/27/2018
COMERCIO DE CEREAIS CRISTAL LTDA ME	133112330	357243/57/27/2018
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	133456897	357248/57/27/2018
TRANSPORTADORA LOCOMOTIVA LTDA ME	133161919	357249/57/27/2018
LAMINADOS AGUIAR LTDA - ME	133162885	357250/57/27/2018
MADEIREIRA URTIGÃO LTDA	133164403	357251/57/27/2018
MEGA AGROINDUSTRIAL LTDA	134193725	357252/57/27/2018
PANAMERICANO TRANSPORTES RODOVIARIO CARGAS LTDA ME	133170349	357253/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	133174115	357254/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	133178692	357255/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	133178714	357256/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	133178862	357257/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	133191320	357259/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	133200418	357260/57/27/2018

SUNCA DO BRASIL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	133215300	357261/57/27/2018
AGRENCO DO BRASIL S.A.	133222659	357262/57/27/2018
PRODUCAMPO AGROINDUSTRIAL LTDA	133347389	357273/57/27/2018
FOLHA VERDE COMERCIO DE CEREAIS LTDA - EPP	133355209	357274/57/27/2018
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS JB LTDA - ME	133393763	357279/57/27/2018
WALYSON MARTINS DOS SANTOS - ME	133424880	357282/57/27/2018
PETRÓPOLIS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP	133463532	357285/57/27/2018
NIDERA SEMENTES LTDA	133476227	357286/57/27/2018
M. P. B. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	133484041	357287/57/27/2018
GBRANN COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	133558193	357293/57/27/2018
TRADEAGRO COMÉRCIO AGRICOLA,IMP E EXPORTADORA LTDA	133583627	357296/57/27/2018
RODOVIARIO GOYAZ LTDA	133599302	357298/57/27/2018
CLARION S/A AGROINDUSTRIAL	133621995	357300/57/27/2018
ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO	133635821	357301/57/27/2018
PRIMAGRAOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME	133656152	357303/57/27/2018
W TRISTAO & CIA LTDA	133665941	357305/57/27/2018
MATTILE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133677982	357306/57/27/2018
MT COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133695751	357310/57/27/2018
RONDO GRÃOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - EPP	133740900	357314/57/27/2018
NIDERA SEMENTES LTDA	133760111	357315/57/27/2018
ONIX TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA ME	133799182	357318/57/27/2018
ÁGUIA SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	133819825	357319/57/27/2018
R. F. MONTEIRO TRANSPORTES ME	133849392	357325/57/27/2018
RODOALEGRE TRANSPORTES LTDA ME	133945715	357326/57/27/2018
PETROCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL S.A	134018818	357327/57/27/2018
ASTRAL CEREIAS EIRELI ME	134031423	357328/57/27/2018
ZERO GRAU LOGISTICA LTDA	134091663	357331/57/27/2018
MULLER COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	134102495	357332/57/27/2018
J. P. DE MENDONCA - MADEIRAS - ME	134140400	357334/57/27/2018
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	134155351	357336/57/27/2018
NOVA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134173252	357337/57/27/2018
SILVA & GREGIO LTDA - ME	134252209	357344/57/27/2018
PINHEIRO COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES EIRELI	134306660	357349/57/27/2018
AGRONEGOCIOS E COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134397975	357350/57/27/2018
NOVA ALIANCA COMERCIO DE GRAOS LTDA	134404076	357351/57/27/2018
J. R. DE JESUS - ME	134404076	357352/57/27/2018
GUERRERO REPRESENTACOES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134545664	357353/57/27/2018
GIRA GRÃOS COMERCIAL DE GRÃOS LTDA ME	134558944	357354/57/27/2018
COMÉRCIO DE CEREAIS RAMOS LTDA	134577540	357355/57/27/2018
TRANS-LOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	134628233	357357/57/27/2018
NIDERA SEMENTES LTDA	134654994	357359/57/27/2018
EFICAZ TRANSPORTES LOCADORA E LOGISTICAS LTDA	134720067	357362/57/27/2018
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394	357364/57/27/2018
NIDERA SEMENTES LTDA	135195730	357366/57/27/2018
NIDERA SEMENTES LTDA	135440653	357368/57/27/2018
NIDERA SEMENTES LTDA	135440653	357371/57/27/2018
JONATAN CONCHA VIEIRA DA SILVA EPP	136015999	357372/57/27/2018
WANDERLEY DE SOUZA & CIA LTDA - ME	136125743	357373/57/27/2018

GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS-GDDF, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão do(s) AVISO(s) DE COBRANÇA FAZENDÁRIA, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário.

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
LAMEC LARANJA MECÂNICA DISTR.FERR.PEÇAS LTDA-EPP	134604776	357435/1624/101/2018

PORTARIA Nº 007/2018/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, conforme Ofício nº. 004/CPA.005/2018/PA/COFAZ/SEFAZ, de 06/07/2018, referente à Portaria nº 005/2018/PA/COFAZ/SEFAZ, de 21/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/06/2018.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de julho de 2018 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete da Corregedora Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2018.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Corregedora Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPOS JULIO**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (PORT.079/2000).BOM FUTURO AGRICOLA LTDA;INSC. EST.13.721.854-0 - BOM FUTURO AGRICOLA LTDA;INSC. EST.13.722.682-9 - BOM FUTURO AGRICOLA LTDA;INSC. EST.13.722.697-7. CAMPOS DE JULIO -MT, 06 DE JULHO DE 2018. JORGINA CARDOSO - MATR.33477002-5 GERENTE DA AGENFA.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.003.402/0024-61, **PROCESSO Nº.: 94844/2013**. Características - Município: Rondonópolis/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do córrego Campo Grande; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°23'31,4"S e Long. 54°50'07,7"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros, Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001. Prazo de Validade: 04/07/2028. Certificado nº 355.

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.003.402/0024-61, **PROCESSO Nº.: 94854/2013**. Características - Município: Rondonópolis/MT; Curso d'água: Córrego Esparramo; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas

Geográficas: Lat. 16°32'27,8"S e Long. 54°40'00,6"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros, Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001. Prazo de Validade: 04/07/2028. Certificado nº 356.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 118/2018: HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA. CNPJ: 04.365.017/0016-80. Processo nº **327167/2018**. O Poço Tubular será construído no município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°27'10,3" e Long. 55°49'01,0"... A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a I.M.T. Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos - EIRELI - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA nº 1210460254. Essa autorização vigorará até **06 de janeiro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

OESTEMIX CONCRETO LTDA. CNPJ: 00.871.663/0005-05 PROCESSO: 171782/2017. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°34'53,5" S e Long. 54°19'45,8" W; Vazão máxima de bombeamento **4,10 m³/h** por um período de **1,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso na aplicação: **outros usos - doméstico e industrial**. Província Parecis - UPG TA - 3. Validade do cadastro: **06/07/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 014/2014/SEMA.

Processo nº: 64732/2018/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Consórcio MT Soluções.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona - 'Da Vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de **20/06/2018 até 19/06/2019**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Parecer Jurídico nº 050/2018/SEMA.

Data de Assinatura: 12/06/2018.

Assinam: **André Luis Torres Baby**- Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Júlio César Ferraz Rocha - Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 06 de Julho de 2018

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
419911/2017	LP nº 310163/2018 LI nº 68999/2018	Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica	Chapada Dos Guimarães/MT
280425/2018	LP nº 310152/2018 LI nº 68992/2018	Prefeitura Municipal De Jauru	Implantação de bueiro	Jauru/MT
286927/2018	LP nº 310161/2018	Prefeitura Municipal De Vila Bela Da Santíssima Trindade	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT
141704/2015	LI nº 69000/2018	Prefeitura Municipal De Brasnorte	Pavimentação asfáltica e drenagem superficial	Brasnorte/MT
66439/2008	LO nº 317530/2018	JLM Comercio De Petróleo LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
567408/2012	LO nº 317523/2018	Brendler Comércio De Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Confresa/MT
15125/2018	LOP nº 040702/2018	Engeponte Construções LTDA	Ponte de concreto	Rondonópolis/MT
690355/2017	LP nº 310155/2018 LI nº 68994/2018	Secretaria De Estado De infraestrutura e Logística	Ponte de concreto	Nova Canaã Do Norte/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0542-2018

PROCESSO: 167747/2018

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar Reformas nas referidas Pontes: Ponte de Madeira sobre o Rio Sepotuba numa extensão de 15,0 m, Ponte de Madeira sobre o Rio das Tocas numa extensão de 10,0 m, Ponte de Madeira sobre o Córrego Vermelho numa extensão de 6,0 m, Ponte de Madeira sobre o Córrego Dunga numa extensão de 6,0 m, Ponte de Madeira sobre o Córrego Pompéia numa extensão de 6,0 m, totalizando 43,00 m, localizada no município de NOVA MARILÂNDIA-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 278.735,32 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) sendo que R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 28.735,32 (Vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município de NOVA MARILÂNDIA-MT, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: 25101

Programa: 0338

Projeto/Atividade: 2128

Regionalização: 9900

Natureza de Despesa: 33.42.00.000

Fonte:100

FISCAL DO CONVENIO: NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA-MATRICULA: 248731

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018 - **TÉRMINO:** 05/07/2019

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1230-2018

PROCESSO: 254122/2017

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros para construção de 2 (dois) BDCC (Bueiro Duplo Celular de Concreto), um sobre o Córrego Verdinho numa extensão de 14,00 m e o outro sobre o Córrego Córgeão numa extensão de 20,00 m, totalizando 34,00 m, a fim de realizar serviços de drenagem na MT-433 localizada no município de BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente

Convênio são no valor de R\$ 396.382,47 (Trezentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) sendo que R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 46.382,47 (Quarenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: 25101

Programa: 0338

Projeto/Atividade: 1283

Regionalização: 0300

Natureza de Despesa: 33.90.00.000

Fonte:100

FISCAL DO CONVENIO: NELSON RIBEIRO DE MOURA - MATRICULA: 81514

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018 - **TÉRMINO:** 06/07/2019

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0837-2018

PROCESSO: 228146/2018

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, **sem transferência de recursos financeiros**, visando o fornecimento de Material Betuminoso: Emulsão Asfáltica - Tipo RR-1C e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para realizar ações e serviços de recapeamento em vias Urbanas nos trechos: Avenida Dom Aquino numa extensão de **7.777,00 m²**, Praça matriz numa extensão de **7.021,00 m²**, Rua 13 de Junho numa extensão de **5.537,00 m²**, Rua Campos Sales numa extensão de **819,00 m²**, Rua Espiridião C. Marques numa extensão de **1.001,00 m²**, Rua Antônio João trecho 01 numa extensão de **1.365,00 m²**, Rua Antônio João trecho 02 numa extensão de **2.233,00 m²**, Praça Bem Rondon numa extensão de **3.017,00 m²**, Rua Barão de Poconé numa extensão de **6.496,00 m²**, Rua Cel. João Epifânio numa extensão de **3.151,51 m²**, Rua Joaquim Murinho numa extensão de **3.024,00 m²**, perfazendo uma extensão total de 43.771,00 m², Município de POCONÉ-MT, conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE - SINFRA:

Alínea (c) Fornecer ao CONVENENTE 17,5 ton. De Emulsão Asfáltica - Tipo RR-1c e 3.151,51 ton. Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), **que deverá ser liberado conforme mencionado no plano de trabalho;**

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE - MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho,

parte integrante deste instrumento, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.0338.2209.0900.339000000

FONTE: 100

FISCAL DO CONVENIO: KELYS AUXILIADORA ESPIRITO SANTO -
MATRICULA: 79464

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018 - **TÉRMINO:** 06/07/2019

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2018/SINFRA

DO OBJETO: O presente Protocolo tem por objeto a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias Públicas nos seguintes trechos: Anel Viário - Rua Colômbia com área de 2.949,88 m², Anel Viário - Rua Havana com área 12.624,90 m², Anel Viário - Rua Haiti com área 7.821,89 m², perfazendo uma área total de 23.396,67 m² no município de Vera MT, em conformidade com o Processo Administrativo nº **280117/2017**.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018

DAS PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E O MUNICÍPIO DE VERA - MT.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2018/SINFRA

DO OBJETO: O presente Protocolo tem por objeto a Implantação e Pavimentação Asfáltica na MT-140 Trecho: Entr.º MT - 414 até a Rotatória Serrinha, perfazendo uma extensão total de 16,40 km, em conformidade com o Processo Administrativo nº **163222/2018**.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018

DAS PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/2018/SINFRA

DO OBJETO: O presente Protocolo tem por objeto a Implantação e Pavimentação Asfáltica na MT - 414 Trecho: Entr.º MT - 240 até o Rio Sete de setembro, perfazendo uma extensão total de 18,20 km, em conformidade com o Processo Administrativo nº **163231/2018**.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018

DAS PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 004/2018/SINFRA

DO OBJETO: O presente Protocolo tem por objeto a Implantação e Pavimentação Asfáltica na MT -160 Trecho: Apiacás Entr.º MT - 208, Sub -Trecho: Apiacás - Ponte sobre o Rio Bruno II, perfazendo uma extensão total de 18,00 km, em conformidade com o Processo Administrativo nº **201363/2018**.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018

DAS PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E O MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 005/2018/SINFRA

DO OBJETO: O presente Protocolo tem por objeto o Fornecimento de Combustível Óleo Diesel para Pavimentação Asfáltica na MT - 010, perfazendo uma extensão total de 10,00 km, em conformidade com o Processo Administrativo nº **261004/2018**.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018

DAS PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E O MUNICÍPIO DE TAPURAH - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **MONICA FURTADO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 217265, a se apresentar na Coordenadoria

de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidora pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2018.

Marianne Paz Mello de Almeida

Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento
COGEP/SAAS/SESP

Reniere Nazaré Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas em substituição legal
COGEP/SAAS/SESP

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 003/2017/FUNAC/MT

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da **SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**.

OBJETO: prorrogar a vigência prevista na cláusula terceira por mais 12 (doze) meses, contados de 05/06/2018 a 04/06/2019, e outras avenças.

PROCESSO N. 265624/2018.

ASSINATURA: 30/05/2018.

ASSINAM: **EMANOEL ALVES FLORES**, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Substituição Legal - SEJUDH; **DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA**, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; **MARINEIA DA SILVA MUNHOZ**, Prefeita Municipal de Alta Floresta em Exercício.

PORTARIA Nº 133/2018/GAB/SEJUDH/MT

Dispõe sobre a criação de um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de criação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Federal nº 12.847/2013, que *institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT)*;

Considerando o Relatório de Missão às Unidades de Privação de Liberdade do Estado de Mato Grosso, expedido pelos peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura;

Considerando que consta nas ações do Plano de Trabalho Anual - PTA/2018 a demanda da criação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos com a finalidade de planejar, organizar, decidir sobre a execução, coordenação, operacionalização do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura em Mato Grosso;

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será coordenado pelo **Secretário Adjunto de Direitos Humanos e os representantes nomeados dos órgãos da seguinte composição:**

- I - Coordenador: Secretário Adjunto de Direitos Humanos;
- II - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
- III - Ministério Público Estadual (Representante);
- IV - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

V - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

VI - Movimento Nacional de Direitos Humanos;
VII - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Cuiabá;
VIII - Ouvidorias de Polícias Civil/Militar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Original Assinado
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 239/2018 - CEE/MT

INTERESSADO(A): **ESCOLA ESTADUAL CAFENORTE**, localizada na Avenida Principal, Comunidade Café Norte, Zona Rural, Município de Colíder-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 212/2015/SIPE-CEE/MT e no **Parecer Pleno Nº 1/2018**, aprovado em 08 de maio de 2018, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de junho de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

Lauda 067

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0729-2018.

PROCESSO Nº: 201514/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34, e o Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social - IDEAES, CNPJ nº 03.076.461/0001-36.

OBJETO: *Promover o esporte através de atividades ligadas ao aeromodelismo em Cuiabá.*

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 1613

REGIÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE: 100

EMPENHO: 14601.0001.18.000176-0

VIGÊNCIA: 20/10/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018

FISCAL: Edmar Joaquim dos Santos - Matrícula 50027

GESTOR: Márcio José Nogueira - Matrícula 100493

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0691-2018.

PROCESSO Nº: 177129/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34, e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Society, CNPJ nº 07.646.894.0001/30.

OBJETO: *Apoio Financeiro para Realização da Competição de Futebol amador.*

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 1613

REGIÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE: 100

EMPENHO: 14601.0001.18.000171-1

VIGÊNCIA: 30/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018

FISCAL: Hélio Machado da Costa - Matrícula 113986

GESTOR: Márcio José Nogueira - Matrícula 100493

Lauda 068

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0101-2018.

PROCESSO Nº: 196373/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDEP, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: *“Construção de Pista de Skate na Praça Audimar Luís Hemming, em Nova Xavantina-MT”.*

VALOR: R\$ 88.416,82 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ R\$ 38.416,82 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 3300

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42

FONTE: 100

EMPENHO: 14601.0001.18.000177-9

VIGÊNCIA: 31/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018

FISCAL: Adna de Oliveira Morbeck, matrícula nº 261873.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0283-2018.

PROCESSO Nº: 220824/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: *“Construção de Refeitório e calçada em torno da EE Albert Einstein”.*

VALOR: R\$ 379.210,05 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e cinco centavos), sendo R\$ R\$ 371.625,85 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ R\$ 7.584,20 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2217

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42

FONTE: 192

EMPENHO: 14101.0001.18.024976-9

VIGÊNCIA: 20/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018

FISCAL: Viviane Pereira Cunha - Matrícula 252308 (Titular)/ Thalisson Evangelista Lima - Matrícula 271977 (Suplente).

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0302-2018.

PROCESSO Nº: 553164/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Jaciara, CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

OBJETO: Reforma da Cobertura da Escola Municipal Magda Ivana.

VALOR: R\$ 107.651,26, sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ R\$ 7.651,26 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2217

REGIÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.42

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.18.024980-7

VIGÊNCIA: 12/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018

FISCAL: Luiz Toshiyuki Arizawa - Matrícula 251370 (Titular) e Alice Cecília Torquato Mozer - Matrícula 266031 (Suplente).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0161-2018.

PROCESSO Nº: 528419/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: *“Reforma da Escola Estadual Coronel Vanique, em Nova Xavantina, MT”.*

VALOR: R\$ 997.390,92 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ R\$ R\$ 994.398,75 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e

setenta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ R\$ 2.992,17 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398
PROJETO: 2217
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 192
EMPENHO: 14101.001.18.024.985-8
VIGÊNCIA: 02/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018
FISCAL: Bruno Cezar Barreto Cardoso, matrícula nº 2509499901 (titular)/ Vanessa Cristina Saltore, matrícula nº 268908 (suplente).

Lauda 069

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1093-2018.
 PROCESSO Nº: 188107/2018**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, CNPJ nº 01.362.680/0001-56.

OBJETO: "Aquisição de Veículos Tipo Van 15 passageiros para transporte de alunos com necessidades especiais-PNEE".

VALOR: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398
PROJETO: 2231
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 100
EMPENHO: 14101.0001.18.024968-8
VIGÊNCIA: 21/02/2019
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018
FISCAL: Ivan Sebastião Pires- Matrícula: 4703

PORTARIA CONJUNTA Nº 320/2018/CGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 82299/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 19.06.2018.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2018.

(Original assinado)
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº154/2018/
 SECITEC/PRONATEC ETE SINOP**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.
DO BOLSISTA: Karina Merlino Avila Finato
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Orientador no âmbito do PRONATEC, na ETE de Sinop, conforme Proc. Nº 279912/2018.
DO VALOR: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 18/06/2018 a 17/06/2020
DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas semanais
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Karina Merlino Avila Finato

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº153/2018/
 SECITEC/PRONATEC ETE LUCAS DO RIO VERDE**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.
DO BOLSISTA: Adriana Camargo Pereira
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Supervisor no âmbito do PRONATEC, na ETE de Lucas do rio Verde, conforme Proc. Nº 277029/2018.
DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 11/06/2020
DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas semanais
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Adriana Camargo Pereira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº155/2018/
 SECITEC/PRONATEC ETE CUIABÁ**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.
DO BOLSISTA: Mirelly dos Santos Amorim
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº269231/2018.
DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 07/06/2018 a 06/06/2019
DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas semanais
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Mirelly dos Santos Amorim

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº156/2018/
 SECITEC/PRONATEC ETE RONDONÓPOLIS**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.
DO BOLSISTA: Marcelo Batista
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, conforme Proc. Nº281246/2018.
DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 11/06/2019
DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 128 horas
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Marcelo Batista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº157/2018/
 SECITEC/PRONATEC ETE DIAMANTINO ur Nortelândia**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.
DO BOLSISTA: Gleice Kelly Alves Vieira Borges
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, ur Nortelândia, conforme Proc. Nº279007/2018.
DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 11/06/2019
DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 130 horas
ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Gleice Kelly Alves Vieira Borges

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº158/2018/
 SECITEC/PRONATEC ETE SINOP ur Peixoto de Azevedo**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.
DO BOLSISTA: Neuma Alves de Jesus Souza
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop, ur Peixoto de Azevedo, conforme Proc. Nº279905/2018.
DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).
DA VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 11/06/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:130 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Neuma Alves de Jesus Souza**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº159/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Cuiabá****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Eryvan Christyan Pimenta dos Santos**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº269205/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 12/06/2018 a 11/06/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:140 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Eryvan Christyan Pimenta dos Santos**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº160/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Sinop.ur Juina****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Rosane Aparecida Martins**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop,ur Juina, conforme Proc. Nº279934/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 12/06/2018 a 11/06/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:130 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Rosane Aparecida Martins**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº161/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Diamantino.ur Nortelandia****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Vanusa Santos Souza**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, conforme Proc. Nº286014/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 18/06/2018 a 17/06/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:90 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Vanusa Santos Souza**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº162/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Cuiabá****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Ana Claudia Pinto**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº269086/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 18/06/2018 a 17/06/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:140 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Ana Claudia Pinto**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº163/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Rondonópolis****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Adriana Corvelo da Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, conforme Proc. Nº281238/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 12/06/2018 a 11/06/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:130 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Adriana Corvelo da Silva**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº164/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Tangará da Serra.ur Vila Bela Santissima
Trindade****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Graciele Cristina Romero Munhoz**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serraópolis, conforme Proc. Nº281238/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 21/06/2018 a 20/06/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:30 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Graciele Cristina Romero Munhoz**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 206/2018/SEDEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,**Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 272753/2018.**Resolve:****Art.1º - APROVAR** a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 026/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27190, de 29 de Janeiro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, I.E. 13.380.169-1 e CNPJ/CPF 24.542.953/0005-73 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8208.90.00	Facas descacadoras em aço para cilindro rotativo de máquina para decortamento de sementes de algodão parte nº 02.0032	Ativo Fixo
2	8207.70.90	Elemento amolador, peça de máquina de deslntamento de algodão nº 12.002	Ativo Fixo
3	8208.90.00	Facas estacionárias em aço para máquina para decortamento de sementes de algodão parte nº 02.0056	Ativo Fixo
4	8208.90.00	Lâmina para máquina de descaroçamento de algodão. Parte nº 09.0174	Ativo Fixo
5	8448.32.90	Barras em alumínio para máquina descaroçadeira de algodão. Parte nº 02.0057	Ativo Fixo
6	8448.32.90	Barras em alumínio para máquina descaroçadeira de algodão. Parte nº 02.0033	Ativo Fixo
7	8448.32.90	Tampa de aço, parte de máquina descaroçadeira de algodão Parte nº 02.0058	Ativo Fixo
8	8448.32.90	Escova para máquina deslntadeira de algodão. Parte nº 09.0094	Ativo Fixo
9	8479.90.90	Tampa de Mancal. Parte nº 09.0058	Ativo Fixo
10	8479.90.90	Costelas para máquina deslntadeira de algodão. Parte nº 09.0144	Ativo Fixo

11	8483.30.90	Mancal de cilindro de serra lado direito. Parte nº 09.0056	Ativo Fixo
12	8483.30.90	Mancal de cilindro de serra lado esquerdo. Parte nº 09.0055	Ativo Fixo
13	8479.90.90	Costelas, peças para reposição da máquina deslindadeira Parte nº 09.0142	Ativo Fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 4 de julho de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA 215-2018/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio Nº 1436-2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria Nº 300/2017/SEDEC/GAB, de 26 de dezembro de 2017, e ainda o Art. 2º, VIII, bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor André Luiz da Cruz Ferreira para a função de fiscal do Termo de Convênio Nº 1436-2018/SEDEC, nos termos do Art.53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, cujo objeto consiste na realização da Campanha Líquidaqui 2018

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2018.

Elias Alves de Andrade
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

Portaria nº 216/GS/2018-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de junho de 2018.
(Anexo da Portaria nº 216/GS/2018-SEDEC/GAB)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
255332	Marcelo José Sabino Silvestre	9,20	Aprovado

(original assinado)

Leopoldo Rodrigues Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO FOMENTO Nº 0870-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 329848/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - CNPJ: 19.412.673/0001-87

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de fomento para o dia 31/12/2018.

ASSINATURA: 06/07/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1920-2017/SEC referente ao Processo nº 614936/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ Nº 37.464.948/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 06/08/2018.

ASSINATURA: 06/07/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de - SEC.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1245-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 513674/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ: 03.755.477/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 09/08/2018.

ASSINATURA: 06/07/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0104-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 132225/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - CNPJ: 01.364.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia 05/02/2019.

ASSINATURA: 06/07/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1078-2018/SEC. ref. ao processo nº 254055/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: Realização de Temporada de Fomento à Identidade Cultural do Município de Curvelândia-MT, nos termos do Plano de Trabalho aprovado. **ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 93.288,86** (noventa e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) - EMPENHO: 23101.0001.18.000464-9(25/06/2018).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wancley Carvalho.

VALOR TOTAL: R\$ 141.480,86 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 93.288,86 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), oriundos Emenda Parlamentar e R\$ 48.192,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e dois reais) de contrapartida financeira.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 861030.

VIGÊNCIA: 04/07/2018 a 31/05/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Sidinei Custódio da Silva - Prefeito Municipal de Curvelândia.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0321-2016/SEC referente ao Processo nº 250638/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Barra do Garças - CNPJ nº 03.133.808/0001-35.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "ex ofício" da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **02/10/2018**.

ASSINATURA: 06/07/2018:

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1118/2018/SEC. ref. ao processo nº 250694/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: Realização do 29º Festival de Praia Verão Vivo 2018 na Praia das Gaivotas, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.18.000471-1 Data do Empenho 26/06/2018.

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zeca Viana.

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos Emenda Parlamentar e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de contrapartida financeira.

FISCAL: Daniel Henrique Baier - Matrícula nº 115469.

VIGÊNCIA: 26/06/2018 a 18/05/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Euclesio José Ferreto - Prefeito Municipal de Santa Terezinha.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1170/2018/SEC. ref. ao processo nº 254023/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ nº 03.347.127/0001-70.

OBJETO: Realização do Carnaguira 2018, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 60.000 (sessenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.18.000454-1 (21/06/2018)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Romoaldo Júnior.

VALOR TOTAL: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos Emenda Parlamentar e R\$ 600,00 (seiscentos reais) de contrapartida financeira.

FISCAL: Juliana Araujo Andreato - Matrícula nº 139722.

VIGÊNCIA: 29/06/2018 a 31/12/2018.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Humberto Domingues Ferreira - Prefeito Municipal de Guiratinga.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1115/2018 SEC. ref. ao processo nº 250761/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-

00 e Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso -- CNPJ nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: Famílias Pioneiras - Cuiabá 300 Anos", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 45.867,55 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - EMPENHO: 23101.0001.18.000478-9 (Data do Empenho: 27/06/2018).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso proveniente de Emendas Parlamentar do Deputado Guilherme Maluf.

VALOR TOTAL: R\$ 45.867,55 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

FISCAL: Waldineia Ribeiro de Almeida - Matrícula nº 221266.

VIGÊNCIA: 06/07/2018 à 30/12/2018

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Viviane Lozi Rodrigues - Presidente - Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0950/2018 SEC. ref. ao processo nº 254161/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Case - CNPJ nº 05.040.569/0001-02.

OBJETO: 157 Anos de Rosário Oeste, nos termo do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos vinte mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.18.000448-7 Data do Empenho: 21/06/2018

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais José Domingos e Mauro Savi.

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

FISCAL: Thaiane Cristina dos Santos - Matrícula nº 253975.

VIGÊNCIA: 21/06/2018 a 30/09/2018.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Ulisses Flavio Samaniego de Jesus - Presidente do Instituto Case.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0074-2018/SEC. ref. ao processo nº 279584/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59

OBJETO: Show Regional e 15º FESCANUSUL - Festival da Canção de União do Sul, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.18.000501-7 Data do Empenho: 29/06/2018

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Pedro Satélite e Mauro Savi.

VALOR TOTAL: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) oriundos de recursos de Emenda Parlamentar e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de União do Sul.

FISCAL: Maria das Dores de Mattos - Matrícula nº 202086

VIGÊNCIA: 04/07/2018 a 30/12/2018.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Claudiomiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal de União do Sul.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0990-2018/SEC. ref. ao processo nº 240156/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Mato-grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM- CNPJ nº 08.973.012/0001-04

OBJETO: Edição Coleção "Obras Raras", nos termo do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.18.000492-4 Data do Empenho: 29/06/2018

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Allan Kardec Benitez.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Juliana Araujo Andreato - Matrícula nº 139722.

VIGÊNCIA: 06/07/2018 a 20/12/2018.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Mato-grossense de Inclusão Sociocultural.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1317-2018/SEC. ref. ao processo nº 272664/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Mato-grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM- CNPJ nº 08.973.012/0001-04

OBJETO: Recital Solidário Canto da Alegria, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.18.000493-2 Data do Empenho: 28/06/2018

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wancley Carvalho.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FISCAL: Daniel Henrique Baier - Matrícula nº 115469.

VIGÊNCIA: 06/07/2018 a 02/02/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0570/2018/SEC. ref. ao processo nº 225780/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

OBJETO: 3º Festival de Música Gospel, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 235.235,10 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos) - EMPENHO: 23101.0001.18.000474-6(28/06/2018).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos Emenda Parlamentar e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de contrapartida financeira.

FISCAL: Juliana Araujo Andreato - Matrícula nº 139722.

VIGÊNCIA: 05/07/2018 a 02/05/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Wilson José da Silva - Prefeito Municipal de Nova Lacerda.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1194-2018/SEC. ref. ao processo nº 253954/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 08.973.012/0001-04

OBJETO: Festverde de Alto Paraguai, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.18.000503-3 Data do Empenho: 03/07/2018

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputados Estadual Saturnino Masson e Silvano do Amaral.

VALOR TOTAL: R\$ 165.040,00 (cento e sessenta e cinco mil e quarenta reais).

FISCAL: Thaiane Cristina dos Santos de Andrade - matrícula nº 253975.

VIGÊNCIA: 04/07/2018 a 20/12/2018.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Luiz Antonio Machado Tolotti - Presidente do Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0402-2018/SEC. ref. ao processo nº 139700/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ: 03.402.957/0001-52

OBJETO: O projeto "Encontro de Violeiros de Cáceres", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) - EMPENHOS: 23101.0001.18.000427-4, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), data: 19/06/2018 / 23101.0001.18.000428-2, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), data: 19/06/2018 e 23101.0001.18.000429-0 - valor 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) -

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar dos Deputados Leonardo Albuquerque, Saturnino Masson, Romoaldo Júnior e Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 499.950,00 (quatrocentos, noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 861030.

VIGÊNCIA: 04/07/2018 a 30/01/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Luiz Antonio Machado Tolotti- Presidente do Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1334-2018/SEC. ref. ao processo nº 174286/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

OBJETO: 1º Festival Cultural de Comunidades de Serra Nova Dourada, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.18.000449-5 Data do Empenho 21/06/2018

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Adalto de Freitas.

VALOR TOTAL: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) de contrapartida financeira.

FISCAL: Alessandra Keiko Galvão Okamura- Matrícula nº 59171.

VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 02/07/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e José Ocimar Gomes da Silva Aguiar - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1112-2018/SECID. ref. ao processo nº 253748/2018.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL URBANA COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT"

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 300.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.18.000452-4.

VALOR TOTAL: R\$ 349.295,56 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 06/07/2018 a 30/12/2019.

ASSINAM: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades - SECID e Diane Vieira de Vasconcellos Alves - Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1470-2018/SECID. ref. ao processo nº 118523/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA COM LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT"

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 200.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.18.000450-8.

VALOR TOTAL: R\$ 208.599,08 (duzentos e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos)

PRAZO: 06/07/2018 a 31/12/2019.

ASSINAM: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades - SECID e Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/ MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1046-2018/SECID. ref. ao processo nº 253794/2018.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeitura Municipal de Cuiabá - CNPJ: 03.533.064/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT"

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 41.964,00 - **Empenho:** 28101.0001.18.000451-6.

VALOR TOTAL: R\$ 42.132,65 (quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: 06/07/2018 a 31/12/2019.

ASSINAM: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades - SECID e Emanuel Pinheiro - Prefeito Municipal de Cuiabá/MT.

GABINETE DE GOVERNO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 013/2017/GABGOV

I PARTES :

CONTRATANTE - Gabinete de Governo

CONTRATADA - Comercial Luar Eireli - EPP

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 174362/2018**, este instrumento tem por escopo crescer em 25% (vinte e cinco) por cento os serviços objeto valor do contrato n.º 013/2017/GABGOV.

III VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.056,00 (dez mil e cinquenta e seis reais)

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

V DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 013/2017/GABGOV.

VI ASSINAM: Em Cuiabá, 30 de maio de 2018, **Domingos Sávio Boabaid Parreira**, Secretário do Gabinete de Governo, Contratante, João Batista Alves Vieira, Representante da Empresa Comercial Luar Eireli - EPP, contratada.VII FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz **Substituto**: Tasso Rodrigo de Campos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº. 005/2015/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 227792/2015.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. CONCESSIONÁRIO: Isabela Volpi Furtini. OBJETO: Prorrogar a vigência do referido termo, passando a vigorar até 09/08/2019. ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Austeclínio Lopes de Farias Neto - EMBRAPA e Isabela Volpi Furtini - CONCESSIONÁRIO.

LOTACIONOGRAMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
1º Trimestre/2018

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo	Analista Administrativo	3	3	-	-	Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1	-	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	2
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Secretaria do Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC	Analista Administrativo	1

Fonte: Gerência Administrativa - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

LOTACIONOGRAMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
2º Trimestre/2018

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo	Analista Administrativo	3	3	-	-	Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1	-	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	2

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Secretaria do Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC	Analista Administrativo	1

Fonte: Gerência Administrativa - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**LOTACIONOGRAMA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
3º Trimestre/2018**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo	Analista Administrativo	3	3	-	-	Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1	-	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	2
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Secretaria do Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC	Analista Administrativo	1
Secretaria do Estado de Educação Esporte e Lazer	Professor da Educação Básica	1
Secretaria do Estado de Educação Esporte e Lazer	Técnico Administrativo Educacional	1

Fonte: Gerência Administrativa - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 012/2018/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 97, § 1º e 4º da Lei Complementar n.º 04/10/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de férias dos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, para o exercício de período aquisitivo 2017/2018

Art. 2º - Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alteradas caso haja alguma excepcionalidade.

JANEIRO/2018

Antonio Carlos Maximo
Edwiges Madalena Bispo Neves

MARÇO/2018

Joilton Silva Almeida
Késia Susana de Barros

ABRIL/2018

Marineth Benedita de Santana
Flávia Assis Medeiros
Jesa Mayara de Campos Ramires

MAIO/2018

Débora Duarte de Araujo
Janahina Beserra Soares

JUNHO/2018

Delisse Dias de Souza
Grazielle Rayza Santos Conceição
Rosinere dos Santos Ramos
Waldir França de Farias

JULHO/2018

Helder Teixeira de Oliveira Lira

AGOSTO/2018

Flávio Teles Carvalho da Silva
Lívia Alice de Carvalho Mondin de Freitas

Mariane Rosa de Matos Daltro

SETEMBRO/2018

Anna Paula Martins dos Santos
Carolinne Lucy Amarante e Silva

OUTUBRO/2018

Jean Martins Pereira

NOVEMBRO/2018

Ana Claudia França da Cruz
Helora Regina Venturelle Alves da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2018.

FLÁVIO TELES DE CARVALHO
Presidente em exercício da FAPEMAT
(Portaria nº. 009/2018/FAPEMAT).
Original assinada

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2289/2018
Homologação de Edital

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO Processo n.º92233/2018, Portaria n.º003/2018.
CONSIDERANDO Edital n.º003/2018 - UNEMAT/COVEST.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Contratação

Temporária de Profissional Técnico da Educação Superior, publicado em 06 de julho de 2018 no site <https://portalcandidato.org/unemat-psptes-2018> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 06 de julho de 2018.

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT - 013/2018

Cooperante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Cooperado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DE OESTE-MT

Objeto: Estabelecer as bases do regime de cooperação entre os signatários, com o fim precípua de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização e gestão fundiária, em particular a medição, a demarcação e a titulação de terras públicas estaduais situadas no perímetro de Projetos de Assentamentos Rurais localizados no Município de Rosário Oeste/MT, bem como viabilizar o acordo mútuo técnico operacional, necessário para consolidar as metas da regularização fundiária projetadas para os órgãos públicos implicados, e partilhar as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária.

Data da Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 12 meses a partir da publicação

Signatários: pelo INTERMAT, Demilson Nogueira Moreira, e pelo Município Cooperado João Antonio da Silva Balbino.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2018.

DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT - 014/2018

Cooperante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Cooperado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT

Objeto: Estabelecer as bases do regime de cooperação entre os signatários, com o fim precípua de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização e gestão fundiária, em particular a medição, a demarcação e a titulação de terras públicas estaduais situadas no perímetro de Projetos de Assentamentos Rurais localizados no Município de Porto Alegre do Norte/MT, bem como viabilizar o acordo mútuo técnico operacional, necessário para consolidar as metas da regularização fundiária projetadas para os órgãos públicos implicados, e partilhar as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária.

Data da Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 12 meses a partir da publicação

Signatários: pelo INTERMAT, Demilson Nogueira Moreira, e pelo Município Cooperado Daniel Rosa do Iago.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2018.

DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT - 015/2018

Cooperante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Cooperado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT

Objeto: Estabelecer as bases do regime de cooperação entre os signatários, com o fim precípua de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização e gestão fundiária, em particular a medição, a demarcação e a titulação de terras públicas estaduais situadas no perímetro de Projetos de Assentamentos Rurais localizados no Município de Santo Antonio de Leverger/MT, bem como viabilizar o acordo mútuo técnico operacional, necessário para consolidar as metas da regularização fundiária projetadas para os órgãos públicos implicados, e partilhar as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária.

Data da Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 12 meses a partir da publicação

Signatários: pelo INTERMAT, Demilson Nogueira Moreira, e pelo Município Cooperado Valdir Pereira de Castro Filho.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2018.

DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 003/ SMHARF/PMC/2018

Cooperante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Cooperado: MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT

Objeto: Estabelecer as bases do regime de cooperação entre os signatários, com o fim precípua de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização e gestão fundiária, em particular a medição e demarcação topográfica do Perímetro e Parcelas, Elaboração de Projetos Urbanísticos, Aprovação dos Projetos junto ao Município e a Titulação de ocupações urbanas, assentamentos informais/precários, ocupações consolidadas e loteamentos já existentes em terras públicas estaduais situadas no perímetro do Município de Cuiabá/MT e Distritos, como viabilizar o acordo mútuo técnico operacional, necessário para consolidar as metas da regularização fundiária projetadas para os órgãos públicos implicados, e partilhar as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária.

Data da Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 12 meses a partir da publicação

Signatários: pelo INTERMAT, Demilson Nogueira Moreira, e pelo Município Cooperado Emanuel Pinheiro.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2018.

DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 28 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Estabelece o fluxo operacional para formação e trâmite dos processos administrativos relacionados a expedição da CERTIDÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO, no âmbito da Diretoria Técnica fundiária do INTERMAT.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

Considerando a necessidade de uniformização no âmbito desta Autarquia, dos procedimentos inerentes a organização, manuseio, a tramitação e o arquivamento dos processos administrativos relativos a expedição da Certidão para Fins de Usucapião nos termos da Resolução 01 de 22 de março de 2018, **RESOLVE:**

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A autuação, a organização, o manuseio, a tramitação e o arquivamento dos processos administrativos no âmbito da Diretoria Técnica ficam disciplinados por esta Norma de Serviço.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

Art. 2º O processo será organizado com a seguinte disposição, conforme documentos obrigatórios descritos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001/2018, que institui e regulamenta a expedição da CERTIDÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO.

SEÇÃO III

DA TRAMITAÇÃO

Art.3. A tramitação dos processos deverá ocorrer exclusivamente por meio do sistema eletrônico de protocolo e controle de processos, sendo obrigatório cada despacho/decisão serem anexados ao andamento eletrônico.

Parágrafo único Ao receber o processo, a unidade deverá confirmar imediatamente.

Art.4. A parte interessada apresentará os documentos no Protocolo do INTERMAT para conferência, juntamente com a Guia de Pagamento referente ao valor disciplinado no artigo 5º da Resolução nº 001/2018.

Art. 5. Os requerimentos serão entregues no Protocolo do INTERMAT, que após o recebimento, classificação, fará o cadastramento no sistema eletrônico de protocolo e controle de processos e encaminhará o processo para autuação na Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos.

Art. 6. Os processos autuados e confirmados os pagamentos serão distribuídos pelo setor de protocolo a Gerência de Cartografia e Cadastro Técnico Fundiário, para análise técnica.

Art. 7. Caso a Gerência de Cartografia e Cadastro Técnico Fundiário verificar a falta de algum documento descrito nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 001/2018, providenciará a devolução do processo a Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos, hipótese em que o prazo descrito no artigo 6º da Resolução nº 001/2018 ficará suspenso até a complementação da documentação.

Art. 8. A certidão para fins de usucapião dos imóveis urbanos será encaminhada a Diretoria de Regularização Fundiária Urbana para análise prévia.

Parágrafo único. Caso a Diretoria Fundiária Urbana não apresentar elementos suficientes para realização da análise, o processo será encaminhando a Gerência de Cartografia e Cadastro Técnico Fundiário, para análise técnica.

Art. 9. Os processos que apresentarem falha, irregularidade ou inconformidade técnica, serão devolvidos a Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos, que fará a ciência do interessado nos próprios autos, por comunicação direta ou por meio eletrônico.

Art. 10. O indeferimento do pedido de certidão motivado pelo art. 6º, segunda parte da Resolução nº 001/2018, após a análise técnica, deverá ser encaminhado ao Diretor Técnico Fundiário, com a indicação expressa do motivo do indeferimento.

Art. 11. Após o indeferimento do pedido de certidão, o Diretor Técnico Fundiário, encaminhará os processos a Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos, contendo despacho devidamente fundamentado, constando os motivos do indeferimento, para ciência do interessado.

Art. 12. Se durante a análise técnica, constatar o ocorrido no art. 9 da Resolução nº 001/2018, deverá notificar o interessado por intermédio da Gerencia de Protocolo, para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 13. Após análise e pareceres técnicos favoráveis a emissão da certidão, o processo será enviado a Coordenadoria de Gestão de Processos e Acervos Fundiários para confecção.

Art. 14. Em seguida, serão enviados para a Diretoria Técnica Fundiária, para análise, conferência e assinatura do Diretor Técnico Fundiário e técnico responsável, e posteriormente encaminhados a Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos para entrega da certidão, fazendo-se necessário a respectiva cópia para arquivo em livro próprio.

Parágrafo único. A certidão acompanhará um arquivo digital e cópia da planta apresentada pelo interessado, contendo as informações do perímetro da área requerida.

Art. 15. Após a entrega da certidão, os processos deverão ser encaminhados a Coordenadoria de Gestão de Processos e Acervos Fundiários, para arquivamento, até que seja cumprido o tempo determinado na tabela de temporalidade de documentos.

Art. 16. Os casos omissos nesta resolução serão dirimidos pelo Presidente do INTERMAT.

Art.17 - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2018.

Demilson Nogueira Moreira
Presidente/INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 65/2018/CGE-INDEA**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 528211/2017 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº 438/2017/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/09/2017, pág. 158 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, a partir de 13 de junho de 2018.

Art. 3º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho de 2018, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 439/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 249/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de julho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2018.

Presidente do DETRAN-MT


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 440/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº026/2016 constituída pela Portaria nº 509/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 441/2018/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a comissão responsável pela coordenação do instrumento de planejamento (Plano de Trabalho Anual - PTA) na estrutura organizacional do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de coordenação para a formulação das políticas públicas que integrarão o PPA, PTA e RAG;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária;

Considerando a necessidade de compatibilizar as prioridades do plano de Governo "Pra Mudar Mato Grosso" (2016-2019) e dos macros objetivos do Plano de Longo Prazo (PLP) no PPA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão com o objetivo de coordenar o Plano de Trabalho Anual - PTA das Unidades Administrativas, doravante denominadas de Unidades Solicitantes, a saber, setores da sede e Unidades Desconcentradas e Regionalizadas, desde a elaboração e monitoramento até a avaliação dos programas e ações desta Autarquia.

Parágrafo Único. Os planos serão construídos a partir da avaliação do Plano Plurianual, das diretrizes do Plano de Longo Prazo (PLP), do Plano de Governo "Pra Mudar Mato Grosso" e das diretrizes do Governo Federal.

Art. 2º Definir que a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos representantes das Unidades Solicitantes, sob a coordenação do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), apresentados a seguir:

I. Coordenação, representada por:

- Drielen Camila Bueno Wuerzius, Agente do Serviço de Trânsito, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- Liége Corrêa de Arruda, Analista de Serviço de Trânsito, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- Elton César de Aguiar, Analista de Serviço de Trânsito, Gerência de Orçamento.

II. Setores da sede (Unidades Solicitantes)

- Advocacia Geral Do Detran
- Comissão de Ética
- Conselho Estadual de Trânsito - Cetran
- Coordenadoria de Apoio Logístico
- Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- Coordenadoria de Controle Veicular
- Coordenadoria de Credenciamento
- Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- Coordenadoria de Habilitação
- Coordenadoria de Obras e Engenharia
- Coordenadoria de Orçamento Convênios
- Coordenadoria de Patrimônio
- Coordenadoria de Renach
- Coordenadoria de Renainf e Defesa de Autuação
- Coordenadoria de Renavam

- Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- Coordenadoria Financeira e Contábil
- Diretoria de Administração Sistemática
- Diretoria de Habilitação
- Diretoria de Veículos
- Gabinete da Presidência
- Gabinete de Direção
- Gerência de Ação Educativa dDe Trânsito
- Gerência de Apreensão e Liberação
- Gerência de Arquivo Setorial
- Gerência de Arrecadação
- Gerência de Atendimento de Processos de CNH
- Gerência de CNH Social
- Gerência de Comunicação
- Gerência de Conferência d Emissão de CNH
- Gerência de Conferencia E Registro
- Gerência de Contabilidade
- Gerência de Contratos
- Gerência de Controle De CNH
- Gerência de Controle De Processos De Veículos
- Gerência de Convênios
- Gerência de Defesa De Autuação
- Gerência de Escola Pública de Trânsito
- Gerência de Exames De Saúde
- Gerência de Exames Teórico e Prático
- Gerência de Execução Financeira
- Gerência de Fiscalização De Credenciados
- Gerência de Leilão
- Gerência de Material e Mobiliário
- Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades Ao Condutor
- Gerência de Multa
- Gerência de Orçamento
- Gerência de Pessoal

- Gerência de Processos de Veículos
 - Gerência de Projetos em T.I.
 - Gerência de Protocolo
 - Gerência de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho
 - Gerência de Renavam
 - Gerência de Serviços Gerais
 - Gerência de Suporte De Veículos
 - Gerência de Transportes
 - Gerência de Vistoria
 - Gerência do Sistema Nacional de Gravame
 - Jari I
 - Jari II
 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados
 - Ouvidoria Setorial
 - Unidade de Assessoria
 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional
 - Unidade de Fiscalização De Trânsito
 - Unidade de Renaest
 - Unidade Setorial de Controle Interno - Uniseci
 - Unidade Setorial de Correição
- III. Unidades regionalizadas e desconcentradas (Unidades Solicitantes)
- a) Núcleos de atendimento:
- Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop
 - Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso
 - Gerência do Núcleo de Atendimento - Coxipó
 - Gerência do Núcleo de Atendimento - Jardim das Américas
 - Gerência do Núcleo de Atendimento - Vistoria Pesada Cuiabá
- b) Postos de Atendimento
- Posto de Atendimento - Vistoria Pesada de Rondonópolis
 - Posto de Atendimento - Ganha Tempo Várzea Grande
 - Posto de Atendimento - Agência do Goiabeiras
 - Posto de Atendimento - Ganha Tempo CPA

- Posto de Atendimento - Ganha Tempo Ipiranga

b) Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS):

- 2ª CIRETRAN de Rondonópolis
- 3ª CIRETRAN de Barra do Garças
- 4ª CIRETRAN de Cáceres
- 5ª CIRETRAN de Várzea Grande
- 6ª CIRETRAN de Rosário Oeste
- 7ª CIRETRAN de Alto Araguaia
- 8ª CIRETRAN de Barra do Bugres
- 9ª CIRETRAN de Diamantino
- 10ª CIRETRAN de Chapada dos Guimarães
- 11ª CIRETRAN de Guiratinga
- 12ª CIRETRAN de Poxoréo
- 13ª CIRETRAN de Dom Aquino
- 14ª CIRETRAN de Arenópolis
- 15ª CIRETRAN de Poconé
- 16ª CIRETRAN de Alto Garças
- 17ª CIRETRAN de Nortelândia
- 18ª CIRETRAN de Jaciara
- 19ª CIRETRAN de Sinop
- 20ª CIRETRAN de Alta Floresta
- 21ª CIRETRAN de São Felix do Araguaia
- 22ª CIRETRAN de Tangará da Serra
- 23ª CIRETRAN de Juara
- 24ª CIRETRAN de Água Boa
- 25ª CIRETRAN de Juína
- 26ª CIRETRAN de Mirassol D' Oeste

- 27ª CIRETRAN de Pontes e Lacerda
- 28ª CIRETRAN de São José dos Quatro Marcos
- 29ª CIRETRAN de Nova Xavantina
- 30ª CIRETRAN de Paranatinga
- 31ª CIRETRAN de Canarana
- 32ª CIRETRAN de Peixoto de Azevedo
- 33ª CIRETRAN de Porto dos Gaúchos
- 34ª CIRETRAN de Colíder
- 35ª CIRETRAN de São José do Rio Claro
- 36ª CIRETRAN de Torixoróo
- 37ª CIRETRAN de Sorriso
- 38ª CIRETRAN de Santo Antônio do Leverger
- 39ª CIRETRAN de Araputanga
- 40ª CIRETRAN de Primavera do Leste
- 41ª CIRETRAN de Pedra Preta
- 42ª CIRETRAN de Comodoro
- 43ª CIRETRAN de Jauru
- 44ª CIRETRAN de Nova Mutum
- 45ª CIRETRAN de Cláudia
- 46ª CIRETRAN de Guarantã do Norte
- 47ª CIRETRAN de Vila Rica
- 48ª CIRETRAN de Rio Branco
- 49ª CIRETRAN de Lucas do Rio Verde
- 50ª CIRETRAN de Campo Novo dos Parecís
- 51ª CIRETRAN de Campo Verde
- 52ª CIRETRAN de Terra Nova do Norte
- 53ª CIRETRAN de Nova Olímpia

- 54ª CIRETRAN de Nobres
- 55ª CIRETRAN de Vera
- 56ª CIRETRAN de Marcelândia
- 57ª CIRETRAN de Sapezal
- 58ª CIRETRAN de Tapurah
- 59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade
- 60ª CIRETRAN de Brasnorte
- 61ª CIRETRAN de Confresa
- 62ª CIRETRAN de Aripuanã
- 64ª CIRETRAN de Colniza

IV. Setores-filtro, demandas a serem analisadas e coordenação:

a) Setores-filtro/demandas:

- Gerência de Qualidade De Vida E Segurança No Trabalho (incluindo diárias);
- Unidade de Assessoria: Diárias para execução dos trabalhos;
- Coordenadoria de Patrimônio: Mobiliários em geral;
- Coordenadoria de Obras E Engenharia: Obras, reformas e serviços de engenharia;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação (T.I.);
- Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados: Demandas específicas.

b) Coordenação dos setores-filtro:

- Radiana Kássia e Silva Clemente: Diretora de Administração Sistêmica;
- Laércio Amaro Alves: Coordenador de Apoio Logístico.

§ 1º As atividades da Comissão serão desempenhadas pelo chefe nomeado ou designado para a Unidade Solicitante, ao qual formalizará, por meio de formulários on-line, as suas necessidades de bens e/ou serviços para o adequado funcionamento da Unidade durante o próximo exercício.

§ 2º Na ausência de um chefe ou líder de equipe nomeado para a Unidade Solicitante, será designado por seleção na própria Unidade, um servidor para o levantamento e preenchimento das informações do PTA nos formulários on-line disponíveis, obedecendo ao cronograma dos trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 425/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá, 04 de julho de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
 Presidente do DETRAN

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho deliberativo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa e Extensão Rural - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 10º do Estatuto da EMPAER-MT, convocam os senhores Conselheiros para a 1ª reunião extraordinária do Conselho deliberativo, que se realizara na sala de reuniões da SEAF, localizada na Avenida Archimedes Pereira Lima, nº 1000, Bairro Jardim Itália, CEP 78060-746 em Cuiabá-MT, às quinze horas do dia dezoito de julho de dois mil e dezoito em Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Posse do Diretor Presidente da EMPAER-MT
- Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá (MT), 06 de julho de 2018.

Corgesio Ribeiro Albuquerque
 Presidente do Conselho Deliberativo da EMPAER-MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 055/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 34291/2017 - ANDRÉ BREIT - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 2367/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/05/2017 sob o Protocolo nº. 10001110.1.00061/16-0; NIT: 1269669040-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 117437, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 02 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 10 meses e 04 dias, no período de 01/06/1998 a 04/04/1999, prestado a Metalúrgica ACOLAMB LTDA - EPP, na função de Soldador.
- 03 anos, 09 meses e 24 dias, no período de 01/08/1999 a 24/05/2003, prestado a Lucila Joana Zanchet & CIA LTDA - ME, na função de Serviços Gerais.
- 06 meses e 15 dias, no período de 02/03 a 16/09/2004, prestado a NIEDERMAYER & CIA LTDA - ME, na função de Auxiliar Administrativo.

02) Processo nº. 512498/2016 - CÉSAR ENRIQUE DE MELO - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 2382/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/05/2018 sob o Protocolo nº. 10001210.1.00018/16-6; NIT: 1103350543-3 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º 82330, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 03 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 08 anos, 04 meses e 19 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 02 anos, 02 meses e 15 dias, no período de 22/05/1974 a 06/08/1976, prestado ao Banco do Brasil S/A, na função de Menor Estagiário - Serviços Gerais:

b) 05 anos, 11 meses e 17 dias, no período de 15/03/1988 a 01/03/1994, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de Professor:

c) 02 meses e 17 dias, no período de 01/10 a 18/12/1995, prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na função de Professor Substituto.

2) 03 anos, 10 meses e 20 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 10 meses e 20 dias, no período de 24/04/1978 a 13/03/1979, prestado a IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços LTDA, na função de Digitador Júnior:

b) 03 anos, nos períodos de: 01/10/1980 a 31/08/1981 e 01/11/1981 a 30/11/1983, como contribuinte individual.

Obs. Não foi averbado o período de 11/03 a 20/04/1996, por não constar a **contribuição previdenciária** e os períodos de: 01 a 31/03/2005 e 01 a 29/02/2008, estes estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 37993/2017 - DENICLEI SANTOS NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2377/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/01/2017 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00168/16-0; NIT: 1203379635-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 95455, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 04 anos e 05 meses, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 03 meses e 17 dias, no período de 01/06 a 17/09/1980, prestado ao Escritório Contábil Planalto S/C, na função de Auxiliar de Escritório:

b) 02 anos, 09 meses e 15 dias, no período de 01/10/1980 a 15/07/1983, prestado a HERLEIQUÍMICA LTDA, na função de Auxiliar de Escritório:

c) 01 ano, 03 meses e 28 dias, no período de 19/07/1983 a 16/11/1984, prestado a BROOKLYN Empreendimentos S/A, na função de Escriturário II.

2) 07 anos, 07 meses e 11 dias, no período de 20/11/1984 a

30/06/1992, prestado a Telecomunicações de Mato Grosso S/A - TELEMAT, na função de Agente Administrativo, para todos os efeitos, nos termos do **artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

04) Processo nº. 32690/2017 - ELSON BUENO JÚNIOR - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2379/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/01/2017 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00117/07-7; NIT: 1222301102-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº. **91039**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 04 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **02 meses e 28 dias**, no período de **13/10/1984 a 10/01/1985**, prestado a Assessoria de Cobrança Extra Judicial Planalto LTDA, na função de Cobrador.

b) **04 meses e 25 dias**, no período de **15/04 a 09/09/1985**, prestado a DORA LEX Cobranças Extra Judiciais, na função de Cobrador.

c) **02 anos, 04 meses e 01 dia**, no período de **01/07/1986 a 01/11/1988**, prestado à Televisão Centro América LTDA, na função de TRAÍNEE.

d) **03 anos e 02 meses**, no período de **01/04/1993 a 31/05/1996**, prestado ao Centro Auditivo TELEX LTDA, na função de Cobrador.

e) **01 mês e 29 dias**, no período de **03/05 a 01/07/1999**, prestado a TRADEWEST Serviços em Internet EIRELI - ME, na função de Auxiliar de Suporte.

f) **08 dias**, no período de **08 a 15/01/2001**, prestado à EMPLOYER - Organização de Recursos Humanos LTDA, na função de Atendente.

05) Processo nº. 283430/2018 - MAURA ROSA PINTO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2390/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/06/2018 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00011/16-3; NIT: 1116422320-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº. **32586**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 11 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **01 mês e 25 dias**, no período de **01/11 a 25/12/1976**, prestado a Indústria e Comércio de Sorvetes SOOD STICK LTDA.

b) **06 meses**, no período de **01/08/1979 a 31/01/1980**, prestado a Gastão de Matos.

c) **05 meses e 01 dia**, no período de **01/02 a 01/07/1980**, prestado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

d) **03 meses**, no período de **01/10 a 31/12/1981**, prestado a Empreiteira LOSK S/C LTDA.

e) **01 mês**, no período de **01 a 30/06/1985**, como contribuinte individual.

f) **07 meses**, no período de **01/07/1986 a 31/01/1987**, prestado a Gonçalves Sotero de Barros.

06) Processo nº. 561091/2016 - OLINDA BARBOSA DANTAS - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o

Parecer nº 2375/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10021010.1.00053/15-4; NIT: 2671993719-5** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Agente Universitário**, matrícula nº. **75429**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 07 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **07 meses e 21 dias**, no período de **11/05/1983 a 01/01/1984**, prestado à Prefeitura Municipal de Juara, na função de Auxiliar de Escritório, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **03 anos, 05 meses e 15 dias**, no período de **02/02/1988 a 16/07/1991**, prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMPAER, na função de Auxiliar de Escritório, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **03 anos, 06 meses e 02 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **01 ano**, no período de **01/05/1986 a 30/04/1987**, prestado ao Segundo Serviço Notarial e Registral de Juara, na função de Escriturário:

b) **03 meses e 14 dias**, no período de **18/05 a 01/09/1992**, prestado ao 2º Ofício Extrajudicial, na função de Escriturário:

c) **02 anos e 01 mês**, nos períodos de: **02/09/1992 a 19/04/1994 (01 ano, 07 meses e 18 dias) e 19/07 a 31/12/1994 (05 meses e 12 dias)**, prestado a Processamento de Dados e Cursos Técnicos LTDA - PRODATEC, na função de Digitadora:

d) **01 mês e 18 dias**, no período de **01/06 a 18/07/1994**, prestado a Planejamento e Consultoria EIRELI - PLANSUL, na função de Digitadora.

Obs. Não foi averbado o período de **01/01 a 23/03/1995**, por não constar a **contribuição previdenciária** e os períodos de: **01 a 28/02/2005 e 01 a 31/12/2011**, estes estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 533201/2017 - PAULO NEVES MELEGARI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2366/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10021030.1.00017/17-4; NIT: 1703451106-1** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula nº. **40478**, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/02/1988 a 11/03/1990**, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi exercido na função do magistério**.

Obs. 02. Foi omitido o período de **12/03 a 02/05/1990**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 578696/2017 - RONALD TAVARES PIRES DA SILVA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 2364/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/09/2017 sob o **Protocolo nº. 10021010.1.00162/17-4; NIT: 1800007082-6** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Superior**, matrícula

n.º 113964, nos seguintes termos:

Averbem-se: 23 anos, 05 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **06 anos, 07 meses e 24 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **02 anos, 08 meses e 20 dias**, no período de **12/02/1981 a 01/11/1983**, prestado ao Banco do Brasil S/A;

b) **03 anos, 11 meses e 04 dias**, no período de **06/07/1996 a 09/06/2000**, prestado à Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, na função de Professor.

2) **16 anos, 10 meses e 01 dia**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **24 dias**, no período de **22/02 a 15/03/1984**, prestado a MASSA Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria;

b) **01 ano e 24 dias**, no período de **13/07/1984 a 06/08/1985**, prestado a HABITASUL - Negócios Imobiliários e Administração de Be;

c) **09 meses e 20 dias**, no período de **09/08/1985 a 28/05/1986**, prestado ao Banco Bradesco S/A;

d) **04 anos e 27 dias**, no período de **02/09/1986 a 28/09/1990**, prestado a MAKRO Atacadista S/A;

e) **11 meses**, no período de **01/10/1990 a 31/08/1991**, prestado a ZANATTA Irmãos CIA LTDA;

f) **09 meses e 07 dias**, no período de **16/09/1991 a 22/06/1992**, prestado a Central Distribuição de Alimentos LTDA;

g) **04 meses e 07 dias**, no período de **14/06 a 20/10/1993**, prestado a COMMERCE Desenvolvimento Mercantil LTDA;

h) **02 anos, 08 meses e 15 dias**, no período de **21/10/1993 a 05/07/1996**, prestado à Cooperativa Agropecuária São Miguel do Oeste;

i) **06 anos e 27 dias**, no período de **01/08/2000 a 27/08/2006**, prestado ao Centro de Educação Universitária São José dos Pinhais, na função de Professor.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **28/08/2006 a 01/02/2007 e 02 a 06/02/2007**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 730/2017 - RUBENS QUINTINO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2368/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10001090.1.00072/16-2; NIT: 1203573495-0** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º **115247**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 19 anos, 08 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **03 anos, 10 meses e 26 dias**, no período de **07/02/1981 a 02/01/1985**, prestado a COAMO Agroindustrial Cooperativa.

b) **12 anos, 07 meses e 28 dias**, no período de **01/03/1985 a 28/10/1997**, prestado ao Banco Sistema S/A.

c) **03 anos, 02 meses e 02 dias**, no período de **02/05/2000 a 03/07/2003**, prestado a PROSEGUR Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança.

10) Processo nº. 6031/2017 - TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2370/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00147/14-6; NIT: 1255125801-6** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **96673**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 03 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **01 mês e 21 dias**, no período de **01/06 a 21/07/1995**, prestado a Rita de Cássia Pereira da Silva, na função de Recepcionista.

b) **02 anos, 01 mês e 25 dias**, no período de **07/02/1996 a 01/04/1998**, prestado ao Centro Educacional Albert Einstein - Colégio Master, na função de Auxiliar Administrativo.

c) **11 meses e 22 dias**, no período de **20/11/2000 a 11/11/2001**, prestado a BIGOLIN Materiais para Construção LTDA, na função de Telefonista.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **12/11 a 20/12/2001, 01 a 30/11/2009 e 01 a 31/12/2010**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo nº. 35635/2017 - WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER - Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT. Homologo o Parecer nº 2371/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00544/16-1; NIT: 1705663505-7** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Analista Fundiário e Agrário**, matrícula n.º **247780**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos e 04 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/06 a 31/10/2010, 01 a 31/12/2010, 01/03 a 30/06/2011, 01/08 a 31/12/2011 e 01/02/2012 a 28/02/2013**, prestado à Cooperativa de Trabalho de Profissionais Liberais, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

II - Deferir Averbização de Tempo de Serviço Militar:

12) Processo nº. 665682/2017 - NÉLIO BENEDITO MARTINS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2383/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 067/2017 - SECT expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 11/04/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **16317**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano e 26 dias, no período de **03/02/1982 a 28/02/1983** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 06 de julho de 2018.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 011/2018/SEGES**, Processo Administrativo n.º **36.211/2018/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar SPLIT PISO-TETO INVERTER para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	23	UN	6.799,00	156.377,00	ADJUDICADO
2	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	7	UN	7.217,00	50.519,00	ADJUDICADO
3	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	23	UN	7.100,00	163.300,00	ADJUDICADO
4	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	7	UN	7.895,00	55.265,00	ADJUDICADO
5	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	41	UN	9.490,00	389.090,00	ADJUDICADO
6	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	14	UN	9.490,00	132.860,00	ADJUDICADO
7	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	23	UN	11.612,97	267.098,31	ADJUDICADO
8	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	7	UN	11.612,97	81.290,79	ADJUDICADO
9	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	30	UN	12.200,00	366.000,00	ADJUDICADO
10	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	10	UN	10.070,00	100.700,00	ADJUDICADO
11	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	10	UN	7.238,97	72.389,70	ADJUDICADO

12	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	8	UN	6.099,96	48.799,68	ADJUDICADO
13	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	2	UN	8.008,27	16.016,54	ADJUDICADO
14	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	15	UN	8.740,00	131.100,00	ADJUDICADO
15	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	5	UN	8.651,00	43.255,00	ADJUDICADO
16	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	8	UN	11.595,95	92.767,60	ADJUDICADO
17	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	3	UN	12.940,00	38.820,00	ADJUDICADO
18	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	11	UN	10.451,00	114.961,00	ADJUDICADO
19	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	4	UN	12.496,99	49.987,96	ADJUDICADO
20	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	10	UN	6.810,00	68.100,00	ADJUDICADO
21	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	UN	7.320,00	80.520,00	ADJUDICADO
22	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	4	UN	7.320,00	29.280,00	ADJUDICADO
23	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	8	UN	7.800,00	62.400,00	ADJUDICADO
24	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	2	UN	7.850,00	15.700,00	ADJUDICADO
25	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	8	UN	11.300,00	90.400,00	ADJUDICADO

26	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	2	UN	11.300,00	22.600,00	ADJUDICADO
27	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	8	UN	11.440,00	91.520,00	ADJUDICADO
28	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	3	UN	11.440,00	34.320,00	ADJUDICADO
29	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	11	UN	7.130,00	78.430,00	ADJUDICADO
30	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	4	UN	7.130,00	28.520,00	ADJUDICADO
31	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	11	UN	7.190,00	79.090,00	ADJUDICADO
32	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	4	UN	7.190,00	28.760,00	ADJUDICADO
33	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	43	UN	9.740,00	418.820,00	ADJUDICADO
34	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	14	UN	9.740,00	136.360,00	ADJUDICADO
35	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	8	UN	11.330,00	90.640,00	ADJUDICADO
36	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	2	UN	11.330,00	22.660,00	ADJUDICADO
37	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	38	UN	12.299,00	467.362,00	ADJUDICADO
38	PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	12	UN	10.993,30	131.919,60	ADJUDICADO

39	PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	10	UN	6.814,00	68.140,00	ADJUDICADO
40	PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	8	UN	7.099,33	56.794,64	ADJUDICADO
41	PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	2	UN	7.099,33	14.198,66	ADJUDICADO
42	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	23	UN	8.284,00	190.532,00	ADJUDICADO
43	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	7	UN	8.284,00	57.988,00	ADJUDICADO
44	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	12	UN	10.509,47	126.113,64	ADJUDICADO
45	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	4	UN	10.509,47	42.037,88	ADJUDICADO
46	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	22	UN	11.857,99	260.875,78	ADJUDICADO
47	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	7	UN	11.857,99	83.005,93	ADJUDICADO
48	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	64	UN	6.649,00	425.536,00	ADJUDICADO
49	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	21	UN	6.649,00	139.629,00	ADJUDICADO
50	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	64	UN	7.340,00	469.760,00	ADJUDICADO
51	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	21	UN	7.340,00	154.140,00	ADJUDICADO

52	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	150	UN	8.550,00	1.282.500,00	ADJUDICADO
53	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	50	UN	7.780,00	389.000,00	ADJUDICADO
54	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	164	UN	11.390,00	1.867.960,00	ADJUDICADO
55	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	54	UN	11.390,00	615.060,00	ADJUDICADO
56	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	184	UN	10.850,00	1.996.400,00	ADJUDICADO
57	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	61	UN	10.850,00	661.850,00	ADJUDICADO
58	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	10	UN	6.599,00	65.990,00	ADJUDICADO
59	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	8	UN	7.399,00	59.192,00	ADJUDICADO
60	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	2	UN	7.399,00	14.798,00	ADJUDICADO
61	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	10	UN	7.199,00	71.990,00	ADJUDICADO
62	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	3	UN	7.199,00	21.597,00	ADJUDICADO
63	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	15	UN	11.380,00	170.700,00	ADJUDICADO
64	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	5	UN	11.380,00	56.900,00	ADJUDICADO
65	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	14	UN	11.459,00	160.426,00	ADJUDICADO

66	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	4	UN	11.459,00	45.836,00	ADJUDICADO
67	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	10	UN	6.950,00	69.500,00	ADJUDICADO
68	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	15	UN	7.350,00	110.250,00	ADJUDICADO
69	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	5	UN	7.620,00	38.100,00	ADJUDICADO
70	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	8	UN	9.420,00	75.360,00	ADJUDICADO
71	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	3	UN	9.420,00	28.260,00	ADJUDICADO
72	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	UN	11.159,00	122.749,00	ADJUDICADO
73	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	4	UN	11.159,00	44.636,00	ADJUDICADO
74	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	UN	9.950,00	109.450,00	ADJUDICADO
75	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	4	UN	9.950,00	39.800,00	ADJUDICADO
76	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	10	UN	6.800,00	68.000,00	ADJUDICADO
77	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	8	UN	7.030,00	56.240,00	ADJUDICADO

78	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	2	UN	7.030,00	14.060,00	ADJUDICADO
79	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	8	UN	7.440,00	59.520,00	ADJUDICADO
80	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	2	UN	7.440,00	14.880,00	ADJUDICADO
81	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	10	UN	10.800,00	108.000,00	ADJUDICADO
82	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	3	UN	10.800,00	32.400,00	ADJUDICADO
83	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	9	UN	11.300,00	101.700,00	ADJUDICADO
84	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	3	UN	11.300,00	33.900,00	ADJUDICADO
85	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	10	UN	6.920,00	69.200,00	ADJUDICADO
86	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	8	UN	7.600,00	60.800,00	ADJUDICADO
87	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	2	UN	7.600,00	15.200,00	ADJUDICADO
88	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	UN	7.095,00	78.045,00	ADJUDICADO
89	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	4	UN	7.095,00	28.380,00	ADJUDICADO
90	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	10	UN	11.285,00	112.850,00	ADJUDICADO
91	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	3	UN	11.285,00	33.855,00	ADJUDICADO

92	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	UN	9.084,00	99.924,00	ADJUDICADO
93	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	3	UN	9.084,00	27.252,00	ADJUDICADO
94	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	10	UN	6.675,00	66.750,00	ADJUDICADO
95	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	10	UN	7.400,00	74.000,00	ADJUDICADO
96	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	2	UN	7.400,00	14.800,00	ADJUDICADO
97	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	10	UN	7.110,00	71.100,00	ADJUDICADO
98	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	3	UN	7.750,00	23.250,00	ADJUDICADO
99	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	11	UN	10.500,00	115.500,00	ADJUDICADO
100	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	3	UN	10.500,00	31.500,00	ADJUDICADO
101	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	8	UN	10.200,00	81.600,00	ADJUDICADO
102	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	2	UN	10.200,00	20.400,00	ADJUDICADO
103	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	10	UN	6.430,00	64.300,00	ADJUDICADO
104	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	UN	7.088,00	77.968,00	ADJUDICADO
105	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	4	UN	7.088,00	28.352,00	ADJUDICADO

106	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	9	UN	7.084,00	63.756,00	ADJUDICADO
107	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	3	UN	7.084,00	21.252,00	ADJUDICADO
108	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	UN	10.990,00	120.890,00	ADJUDICADO
109	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	4	UN	10.990,00	43.960,00	ADJUDICADO
110	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	13	UN	8.900,00	115.700,00	ADJUDICADO
111	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	4	UN	8.900,00	35.600,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 06 de julho de 2018.

Paulino Shiguelo Yoshida
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 011/2018/SEGES**, Processo Administrativo n.º **36.211/2018/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar SPLIT PISO-TETO INVERTER para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Superintendente de Aquisições Governamentais da SEGES.

Cuiabá, 06 de julho de 2018.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018/SEGES

Nº 001/2018/SEGES

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos, demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº **116655/2018** e **AUTORIZO** a contratação por **ADESÃO À ARP** da Empresa **NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.552.012/0001-48**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente (**Pastas com Abas de elástico**) - para atender a demanda Secretaria de Estado de Gestão, no valor de **R\$ 522,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais)**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com as demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2018.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão
(original assinado)

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017/SEGES

Nº 002/2018/SEGES

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos, demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº **122431/2018** e **AUTORIZO** a contratação por **ADESÃO À ARP** da Empresa **NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.552.012/0001-48**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente (**Arquivo Morto Polionda**) - para atender a demanda Secretaria de Estado de Gestão, no valor de **R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta Reais)**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com as demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2018.

Ruy Carlos C. da Fonseca

Secretário de Estado de Gestão
(original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018/COENGE/SAAS/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso torna público, para efeitos das disposições do art. 24, Inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo: 89416/2018.

Objeto de Execução: Readequação nas instalações elétricas de baixa tensão na sede da Rede Cidadã da Polícia Militar - Várzea Grande.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Fiscal: Engº Eletricista Wender da Cruz Santos, CREA MT 013945.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 04/07/2018.

Dotação: 19101.0001.06.243.406.2437.0600.4490000000.108.1.1

Partes: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 13.361.238/0001-94

Gustavo Garcia Francisco

Secretario de Estado de Segurança Pública

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018/SES/MT

Processo n. 75174/2018

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é "**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL**", terá continuidade no dia 11/07/2018, a partir das 15h30min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, prazo recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2018.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 278/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2018, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE NOVA MUTUM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	GABRIEL SCARAVONATTI MORAES	047.941.201-41	18/05/18
2º	ANA PAULA VIZOLI	039.996.651-06	18/05/18
3º	DANIELA BEDUHN (DESISTENTE)	-	-
4º	ELISA BALDISSERA	057.447.781-01	18/05/18
5º	JULIANA PAULA PAULIK SILVA	042.538.241-96	18/05/18
6º	FERNANDA KATIE SUZUKI	042.457.471-37	18/05/18

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	ANDERSON ANTONIO VERARDI	905.669.201-15	16/05/18
2º	ANA CAROLINA PICCINI	056.429.831-05	16/05/18

COMARCA DE PARANATINGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	GUSTAVO DE FARIA MIRANDA	054.531.471-21	04/06/18

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	BRUNA SANTOS ARAUJO	053.528.441-10	06/06/18
2º	MAYARA CRISTINA GILIO GOMES	420.692.108-39	06/06/18
3º	RAQUEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	058.354.861-03	06/06/18

COMARCA DE VILA RICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	GUSTAVO BARBOSA (Desistente)	-	-
2º	ANNANDA EILEEN AGUIAR DA SILVA	021.331.312-05	20/06/18

COMARCA DE JUSCIMEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	PAULA RAFAELLA SILVA SANTOS	029.905.571-05	16/05/18
2º	KAYRO HENRIQUE PEREIRA LOURENÇO	055.709.981-10	16/05/18

COMARCA DE POXORÉU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	KÁRENN JORDANNA TUNES DE OLIVEIRA BONFIM	048.591.091-80	-

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	JÉSSICA SCHUCH DA SILVA	058.660.681-50	16/05/18

COMARCA DE COMODORO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	FABIOLA MOREIRA DE CASTRO	055.588.711-13	22/05/18
2º	ANDERSON MARTINS MOREIRA	027.053.991-35	04/06/18

COMARCA DE NOVA UBIATÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	AMANDA ROCHA VERNI	060.271.201-77	06/06/18
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	ALINI BARBAO DOS SANTOS	050.833.831-01	06/06/18
COMARCA DE FELIZ NATAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	GENILSON MARCOVICZ JUNIOR	044.912.961-62	16/05/18
COMARCA DE DOM AQUINO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	FERNANDA KELLER SANTOS DIAS	041.346.901-88	06/06/18

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 284/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 004644-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **MARINA MARTINHÃO DE GODOI**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 5204588-SPTC/GO e do CPF n.º 027.466.011-33, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça de **TABAPORÁ/MT**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos a partir de 09.07.2018.

Cuiabá, 05 de julho de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO ADMINISTRATIVO N.º 699/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de requerimentos (Portal), RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 466/2015-PGJ, dos seguintes servidores:

I - ANNE MICHELE ALMEIDA RUFINO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 006563, de 40 (**quarenta**) para 30 (**trinta**) horas semanais, com efeitos a partir de 16.07.2018;

II - JEAN LIMA CAMPOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 006918, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, com efeitos a partir de 03.07.2018.

Cuiabá, 05 de julho de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 599/2018-PGJ

*Dispõe sobre **Progressão Funcional vertical** de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,*

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de atribuições legais, **considerando** o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, e, **considerando** o que consta no Processo gedoc n.º 000310-001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** aos servidores constantes do seguinte anexo:

ANEXO I

CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
01	GRACYANO LUIZ MARQUETTI VIVAN	006657	I-D	II-D	16-05-2018
02	JAQUELINE MIRANDA MORAES DE FARIAS	006658	I-D	II-D	08-05-2018
03	LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO	000495	II-C	III-C	09-04-2018
04	TCHARLES JORDAN CORREA BENDER	006659	I-B	II-B	06-05-2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de julho de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 606/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **JUSHILLEYDE CAMPOS CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 000940, Assessora de Procurador de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **08.05.2013 a 07.05.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 004627-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de julho de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 608/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à Sessão de Conciliação/Mediação de 2º Grau, que será realizada no dia 09.07.2018, às 14h, na sala de reuniões do Núcleo Permanente de Consensuais e Soluções de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, relativa ao Pedido de Providências nº 07/2018- PTG n. 50052/2018 (Ref. Intervenção Federal no Estado de Mato Grosso - Ação Civil Pública n. 1291-77.2011.811.0063).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 05 de julho de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA N.º 611/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na CI n.º 044/2018/DG-PGJ, RESOLVE:

Conceder à servidora **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO**, matrícula n.º 000820, Diretora-Geral, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira:

10 (**dez**) dias a partir de 09.07.2018 e 10 (**dez**) dias a partir de 21.11.2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de julho de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 0569/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, incisos I, III e IX, e

CONSIDERANDO o requerimento do Defensor Público de Segunda Instância do Estado de Mato Grosso Djalma Sabo Mendes Júnior, onde solicita afastamento para concorrer a mandato público eletivo;

CONSIDERANDO que as eleições de 2018 ocorrerão no dia 07 de outubro;

CONSIDERANDO que não foi possível o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública analisar a matéria em tempo hábil, uma vez que o prazo para desincompatibilização dos Defensores Públicos é de 03(três) meses, para concorrer nas eleições aos cargos de deputado federal e deputado estadual;

CONSIDERANDO decisão no procedimento nº 296013/2013 "ad referendum" do Conselho Superior da Defensoria Pública ao pedido de afastamento do Defensor Público de Segunda Instância para concorrer a mandato público eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público de Segunda Instância do Estado de Mato Grosso Djalma Sabo Mendes Junior para concorrer a mandato público eletivo, a partir de 06 de julho de 2018, nos termos do artigo 88, inciso V da Lei Complementar nº 146/03.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2018.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27294.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO CONCERNENTES AOS APARELHOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE ÁGUA GELADA DA ALMT, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS(COMO

INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E REBOBINAGEM DE ROLAMENTO DE MOTORES, DENTRE OUTROS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 20/07/2018

Horário: 08:30 hs

Local: Auditório Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br>Portal Transparência/SIC>Licitação >Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PROCESSO Nº. 132/2018

ADESÃO 008/2018

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018.

Assunto: Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

Órgão Gerenciador do Registro de Preço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT.**

Empresa Vencedora do Certame: **AP DA SILVA MULTIEVENTOS-ME, CNPJ: 10.883.236/0001-77.**

A referida adesão visa à Aquisições de impressoras multifuncionais e microcomputadores, junto à licitante vencedora do certame conforme segue:

Item	Descrição	Uni /Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PALCO I: Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	4.200,00	4.200,00
4	PALCO TIPO IV: Locação, com montagem e desmontagem de PALCO GEO-SPACE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	9.350,00	9.350,00
6	SOM TIPO II: Sistema de sonorização para atender eventos de MEDIO PORTE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	6.300,00	6.300,00
7	SOM TIPO III: Sistema de sonorização para atender eventos de GRANDE PORTE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	7.750,00	7.750,00

9	ILUMINAÇÃO TIPO II: Sistema de Iluminação para atender eventos de MEDIO PORTE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	5.500,00	5.500,00
10	ILUMINAÇÃO TIPO III: Sistema de Iluminação para atender eventos de MEDIO PORTE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	7.360,00	7.360,00
18	GERADOR DE ENERGIA TIPO I: Locação de grupos geradores moveis. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	2.400,00	2.400,00
23	CARREGADORES: Contratação de mão de obra (serviço braçal) para montagem e desmontagem de som e palco, carga e descarga de equipamentos de artistas. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	8	150,00	1.200,00

Atenciosamente,

Água Boa, 06 de julho de 2018.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação dos artistas da dupla ZÉ RICARDO e THIAGO e da dupla MÁRIO E THIZIL para a realização de shows no município de Água Boa, durante a realização da 27ª Expovale.
Favorecido	J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 10.883.236/0001-77.
Prazo de Entrega	08/07/2018.
Valor Global	R\$ 155.440,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
Fundamento Legal	Art. 25, III da Lei 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 006/2018.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 006/2018, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 06 de julho de 2018.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 132/2018
ADESÃO 008/2018

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018.

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Órgão Gerenciador do Registro de Preço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT.**

Empresa Vencedora do Certame: **AP DA SILVA MULTIEVENTOS-ME, CNPJ: 10.883.236/0001-77.**

A referida adesão visa à Contratação dos artistas da dupla ZÉ RICARDO e THIAGO e da dupla MÁRIO E THIZIL para a realização de

shows no município de Água Boa, durante a realização da 27ª Expovale, convênio nº 900/2018., junto à licitante vencedora do certame conforme segue:

Item	Descrição	Unid /Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PALCO I: Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	4.200,00	4.200,00
4	PALCO TIPO IV: Locação, com montagem e desmontagem de PALCO GEO-SPACE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	9.350,00	9.350,00
6	SOM TIPO II: Sistema de sonorização para atender eventos de MEDIO PORTE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	6.300,00	6.300,00
7	SOM TIPO III: Sistema de sonorização para atender eventos de GRANDE PORTE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	7.750,00	7.750,00
9	ILUMINAÇÃO TIPO II: Sistema de Iluminação para atender eventos de MEDIO PORTE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	5.500,00	5.500,00
10	ILUMINAÇÃO TIPO III: Sistema de Iluminação para atender eventos de MEDIO PORTE. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	7.360,00	7.360,00
18	GERADOR DE ENERGIA TIPO I: Locação de grupos geradores moveis. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	1	2.400,00	2.400,00
23	CARREGADORES: Contratação de mão de obra (serviço braçal) para montagem e desmontagem de som e palco, carga e descarga de equipamentos de artistas. (conforme especificação completa na Ata de Registro de Preço.	8	150,00	1.200,00

Atenciosamente,

Água Boa, 06 de julho de 2018.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação dos artistas da dupla ZÉ RICARDO e THIAGO e da dupla MÁRIO E THIZIL para a realização de shows no município de Água Boa, durante a realização da 27ª Expovale, convênio nº 900/2018.
Favorecido	J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 10.883.236/0001-77.
Prazo de Entrega	08/07/2018.

Valor Global	R\$ 155.440,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
Fundamento Legal	Art. 25, III da Lei 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 006/2018.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 006/2018, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 06 de julho de 2018.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O município de Gaúcha do Norte-MT neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor Voney Rodrigue Goulart, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 790/2018, de 02 de Abril de 2018, torna público o Pregão Presencial - SRP para **AQUISIÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS, sendo 01 Veículo Utilitário, 01 Ambulância Tipo A e 01 Camionete Pick Up 4x4** O KM conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município de Gaúcha Do Norte-Mt, e especificações do edital, na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 039/2018**, que será realizado no dia **19/07/2018 às 07h30min (Horário de Cuíabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e demais alterações aplicáveis. A retirada do Edital será disponibilizada no site; www.gauchadonorte.mt.gov.br ou ainda no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com, podendo também ser retirado no departamento de licitações da prefeitura municipal de gaúcha do norte-MT. Gaúcha do Norte, 05 de Maio de 2018.

NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária na comunidade raizama no município de Jangada/MT. Valor: R\$ 328.803,59 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e três reais e cinquenta e nove centavos). Prazo: 06/07/2018 A 06/07/2019. Contratado: Orion Construções e Imobiliária Ltda - Epp. Contratante: Ederzio de Jesus Mendes. Jangada/MT, 06 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária na comunidade nova jangada e tira barro no município de Jangada/MT. Valor: R\$ 329.176,02 (trezentos e vinte e nove mil cento e setenta e seis reais e dois centavos). Prazo: 06/07/2018 A 06/07/2019. Contratado: Orion Construções e Imobiliária Ltda - Epp. Contratante: Ederzio De Jesus Mendes. Jangada/MT, 06 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº 025/2017

OBJ5ETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Clausula Quarta e o prazo de vigência mencionado na cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 025/2017, que tem como o objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 007/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
CONTRATADO: CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA
NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/10/2018
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA:06/07/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº 025/2017

OBJ5ETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 025/2017, que tem como o objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 007/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
CONTRATADO: CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.010,95
DATA DA ASSINATURA:06/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 060/2018 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre), para atender pacientes usuários do SUS e as pessoas em situação de vulnerabilidade social**, a qual sagraram-se vencedoras: Itens 829032, 829038, 829039, 829040, 829041, 829042, 829043, 829044, a empresa **MUNDIAL TUR VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ Nº 03.041.947/0001-39, no valor de **R\$ 158.361,50** - Itens 210757, 189489, 219991, 230557, 224133, 822328, 222866, 218597, 822329, 224144, 224404, 24132, 224401, 224145, 224402, 224137, 224403, 825092, 85093, 822881, 224134, 219988, 224146, 220502, 224135, 224142, 224138, 24140, 822330, 222798, 822331, 822332, 822333, 225325 224136, 224143, 822334, 224139, 822335, 224141, 232462, a empresa **TIM TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 14.421.118/0001-06, no valor de **R\$ 295.191,50**. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 06 de julho de 2018.

Sergio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/PMNO

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 105/2018, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR, BICOS E BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E OUTROS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedora a empresa com seu respectivo valor global: RETIFICA LIONS EIRELI R\$682.780,00; COMERCIO E SERVIÇOS VALE CENTRO OESTE LTDA R\$ 764.425,50 as empresas cumpriram com requisitos exigidos no certame.

Nova Olímpia/MT 06 de julho de 2018

Eliete Silva. Pregoeira Oficial
Port.105/2018

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
PROCESSO Nº 045/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 13h: 30mim até às 14h: 00 min do dia **18 de Julho de 2018**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 14h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado

pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antonio - MT, 05 de Julho de 2018. Eva Rodrigues Brito Pregoeira Oficial

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
PROCESSO Nº 046/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30min até às 09h: 00 min do dia **19 de Julho de 2018**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 12:00 as 18:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140. Novo Santo Antonio - MT, 05 de Julho de 2018. Eva Rodrigues Brito Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA JULHO/2018
Decreto nº 090/2018. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018Data: 06/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 34/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 34/2018, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução da seguinte Obra: "Construção da Unidade Básica de Saúde na Avenida Alberto Sadi, Lote 02, Quadra 57, Loteamento Jardim Liberdade, Neste Município", Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura Anexo Ao Edital", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: **Construtora Ascensão, Construtora Mex Ltda - EPP, E. M. da Mota Eireli - ME, Eliane Antunes de Oliveira - ME, Maria Brito Oliveira da Mata - ME, São Jorge Construtora e Consultoria Ltda - ME**. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **17/07/2018, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-653644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2018-PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 -SRP - O Município de Santo Antônio de Leverger, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2018 objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GELO, CHA, CAFÉ E AÇUCAR , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL E EM SEUS ANEXOS**. Na sessão pública realizada no dia 06 de julho 2018 as 08:00 hrs. Nesta, sagrou-se vencedora as empresas ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, item 009, valor 129,90 Fardo Com 20 unidades de 250 gramas,

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, ITEM 003 valor 1,97 unidade, item 004, 2,98 unidade, item 008 o valor de 59,95 Fardo Com 10 pacotes com 2 kg, MERCADO BOA COMPRA LTDA item 005 com o valor 7,99 a sacco em cubos com 10kilos , item 005 8,59 barra com 10 kilos, item 010 valar de 239,99 com Fardo/Caixa Com 30 unidades de 250 gramas, ONDAINER CONSTRUTORA LTDA-ME item 002, com valor de 39,80 cx com 48 unidades 180 ml , WANDERLEI BOSCO RIBEIRO E CIA LTDA item 001 com o valor de 9,20 unidade , item 007 14,99 unidade.. Todos os representantes das empresas abdicaram do interesse de manifestar recurso.Santo Antônio do Leverger - MT, 06 de julho de 2018. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Port. 008/GP/2017

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 -SRP -O Município de Santo Antônio do Leverger, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2018 objeto Registro de preço para futura e eventual para contratação de empresa de engenharia clinica, para a execução de serviços de gestão e manutenção preventiva e corretiva incluindo peças originais e/ou genuínas e mão de obra especializada em aparelhos odontológicos e medico/ hospitalares com aplicação e utilização de software dedicado para o desenvolvimento dos serviços para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde a Municipal**, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos . Na sessão pública realizada no horário **07h30min do dia 27 de junho de 2018**. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa ; **CONVENIENCE MEDICIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.411/0001-63 com menor preço mensal de R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais . O representante da empresa **COMPREHENSE DO BRASIL LTDA** manifestou interesse de recurso conforme instrumento convocatório no Capítulo XII - DOS RECURSOS será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação.Santo Antônio do Leverger - MT, 27 de junho de 2018. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Port. 008/GP/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017- PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 CONVITE Nº 005/2017 CONTRATO Nº 026/2017 PRIMEIRO ADITIVO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2017 PARA O SEGUINTE OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTAR A PARTIR DA DATA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO) MESMO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGE-MT.** CONTRATATA: **FERNANDES E MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 00.185.121/0001-55. VIGÊNCIA: INICIA-SE A VIGENCIA DO TERMO ADITIVO A PARTIR DA DATA DE TERMINO DO CONTRATO ORIGINAL. Santo Antonio de Leverger -MT , 06 de Julho de 2018. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016//2017-SEGUNDO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 ADESÃO Nº 007/2017 CONTRATO Nº 016/2017 SEGUNDO ADITIVO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017 PARA O SEGUINTE OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MESMO PERÍODO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.** CONTRATATA: **INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 73.530.396/0001-52. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018. VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antonio de Leverger -MT ,03 de abril de 2018. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2018

OBJETO: SRP para Aquisição de gasolina comum, etanol e óleo diesel. **Data e Hora de Abertura:** 20-07-2018 às 14:00hs. Local: Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de julho de 2018.

Marciana da Silva Cherubim - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS "CARONA" - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL**

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT à Ata de Registro de Preços Nº 032/2018, de 31/01/2018, vigente de 31/01/2018 à 31/01/2019. **FORNECEDORA:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50 - **END:** Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n.º 839 - Centro na cidade de Rio Verde/GO. Representante legal o Sr. **Dário da Costa Barbosa Júnior**, portador da Carteira de Identidade RG nº 750371 SSP/GO, inscrição no CPF/MF sob o nº 618.998.872-53. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada, para eventual prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimento credenciados pela CONTRATADA especificados nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, para atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Sinop/MT, conforme especificações detalhadas e descritas nesse **TERMO DE ADESÃO**, e especificações constantes no EDITAL e TERMO DE REFERENCIA do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2018**, nas mesmas condições e valores pactuados na **ATA de Registros de Preços nº 006/2018**. Adesão autorizada pelo Ofício Nº 0242018 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal - Diretoria de Administração e Planejamento, em 29/06/2018 e anuência da empresa em 16/05/2018. **Sinop-MT, 06 de julho de 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** JOSÉ OSVALDO LEITE PEREIRA, CPF nº 328.277.509-10, **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 023/2016, que tem como objeto a "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Avenças nº 1.541, Salas A, B, C e D, Centro, destinado ao funcionamento do (Sala A INCRA) - (Salas B e C SINE) - (Sala D OUVIDORIA), Atendendo as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Planejamento, Finanças e Orçamento e o Gabinete do Executivo." **Data da Assinatura:** 14/06/2018 **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.2884 **Signatários:** José Osvaldo Leite Pereira, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA, CNPJ nº 15.024.003/0001-32, **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 028/2016, que tem como objeto a "Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, da contratação de serviços descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos e assim resumidos quanto a seus elementos característicos." **Data da Assinatura:** 30/06/2018. **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.2884 **Signatários:** Gláucia Maria Fernandes Ribeiro, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Hotel Cascavel Ltda ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, 09.338.727/0001-58 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 039/2015, que tem como objeto a "contratação de serviço descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos e assim resumidos quanto a seus elementos característicos". **Valor Global:** R\$ 82.660,00 **Prazo de Vigência:** com início em 09/06/2018 e término em 08/06/2019 **Data da Assinatura:** 07/06/2018 **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto, OAB/MT 7284B **Signatários:** Neiva Biase pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** VALMIR FRANCISCO CESCO, pessoa física, inscrita no CPF sob o número, 277.409.511-53 **Objeto:** prazo de vigência do Contrato nº 024/2013, que tem como objeto a "Locação de um imóvel residencial em alvenaria, situado à Rua das Andirobas nº 641, Jd. Maringá, Sinop/MT, destinado à instalação da residência do Comandante

do Tiro de Guerra responsável por formar Reservistas para o Exército Brasileiro no Município de Sinop" em conformidade com a **Dispensa de Licitação Nº 005/2013. Valor Global: R\$ 19.428,30, Prazo de Vigência:** com início em 27/06/2018 e término em 26/06/2019 **Data da Assinatura:** 26/06/2018 **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto, OAB/MT 7284B **Signatários:** Valmir Francisco Cesco, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 03.193.191/0001-43. **Objeto:** Prorrogar prazo de execução do contrato nº. 061/2014 que tem como objeto a: "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à pavimentação asfáltica, sinalização viária, ciclovias, passeio público com acessibilidade, drenagem de águas pluviais e sistema de esgotamento sanitário, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto, localização Jardim Europa, Jardim Vitória Régia, Jardim Imperial, Jardim das Violetas, Jardim das Oliveiras, Bairro Maria Carolina, Jardim Santa Rita, Jardim Novo Estado, Jardim dos Ipês, Residencial Dauri Riva, Jardim das Orquídeas, Parque das Araras e Setor Industrial Norte, na Cidade de Sinop/MT", em conformidade com a R.D.C. 001/2014. **Prazo de Execução:** por mais 180 (cento e oitenta dias) dias consecutivos, com início em 06/06/2018 e término em 02/12/2018. **Data da Assinatura:** 05/06/2018. **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto AOB/MT nº. 7284-B **Signatários:** Eduardo Naim Haddad, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Pissinatti Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 05.841.963/0001-31 **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência ao contrato 058/2016 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Revestimento Asfáltico em CBUQ e Execução de Meio-Fio com sarjeta no Bairro Jardim das Violetas, na Cidade de Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública 010/2016. **Prazo de Vigência:** por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, com início em 29/06/2018 e término em 24/01/2019. **Data da Assinatura:** 28/06/2018. **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto AOB/MT nº. 7284B. **Signatários:** Marcos Cesar Pissinatti Guerra pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Pissinatti Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 05.841.963/0001-31 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato 014/2017 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no Bairro Jardim São Paulo, na cidade Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública 001/2017 **Prazo de Execução:** execução por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos com início em 29/06/2018 e termino em 26/10/2018. **Prazo de Vigência:** por mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos com início em 22/09/2018 e termino em 14/01/2020. **Data da Assinatura:** 28/06/2018. **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto AOB/MT nº. 7284B. **Signatários:** Marcos Cesar Pissinatti Guerra pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Camera Pavimentação Asfáltica Ltda - EPP., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 20.045.918/0001-64 **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência ao contrato 026/2017 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização viária e drenagem de águas pluviais, contemplando materiais, equipamentos e serviços afins e correlatos previstos em projeto, localizados na Rua Brasil (parcial), no bairro Alto da Glória, Rua Macedônia (parcial) e Travessa Jerusalém, no Bairro Umarama, Rua Jerusalém e Viela dos Irmãos nos Bairros Bom Jardim e Jardim Vitória na cidade de Sinop/MT", em conformidade com a Tomada de Preço nº. 001/2017. **Prazo de Vigência:** por mais 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, com início em 29/06/2018 e termino em 24/05/2019. **Data da Assinatura:** 28/06/2018. **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto AOB/MT nº. 7284B. **Signatários:** Vinicius Camera pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA PLANTIO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL ENGENHEIRA AGRÔNOMA CARLA TONELLO RIGHETTO**, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público aos interessados que, considerando pedido de alteração do edital conforme consta dos autos, e com base no Memorando nº 183/SEMEA/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pela elaboração do Termo de Referência e descrição dos itens, constatou-se a necessidade de readequações no instrumento convocatório. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **09 DE JULHO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, a Licitação, foi **ADIADO** para o dia **30 DE JULHO DE 2018, às 08:00 horas**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 09 de Julho de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4831/4809. Tangará da Serra-MT, 06 de Julho de 2018. Márcia Dourado Ferreira - Chefe Departamento de Licitação em Substituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de

Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) **LP,LI e LO** destinadas ao funcionamento de uma Unidade de Saúde denominada Posto Central, no Município de Tangará da Serra - MT. 06 de Julho de 2018. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMOLIÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NAS SEGUINTE RUA DO BAIRRO BEL VISTA: RUA A ENTRE A ESTRADA VICINAL E RUA E; RUA B ENTRE A RUA C E RUA E; RUA C ENTRE A ESTRADA VICINAL E RUA E; RUA D ENTRE A ESTRADA VICINAL E RUA E; RUA E ENTRE RUA A E RUA D. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E DE CALÇADÃO NA ESTRADA VICINAL ENTRE O BAIRRO BELA VISTA E A RODOVIA ESTADUAL MT-480. CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO LIGANDO A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO JD. MORADA DO SOL ATÉ AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 14°36'11,03" S E 57°31'6,32" O DO CÔRREGO PANTANAL, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, corrigindo a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA presente no item: 31.2 do edital, e Cláusula Décima Sexta da Minuta do Contrato, nos seguintes termos: **Onde se lê:** 2907-44.90.51.91.00.00.0124054000 - R\$ 4.577.807,80, **LEIA-SE:** 2907-44.90.51.91.00.00.0124054000 - R\$ 4.394.695,49 e 2907-44.90.51.91.00.00.0100000000 - R\$ 183.112,31. Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra-MT, 06 de Julho de 2018. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, e que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MENDONÇA GARCEZ inscrito no CPF número **206.821.311-72**.

Prazo de Vigência: 5 meses e 21 dias

Valor Total R\$ 11.400,00 (doze mil reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Nova Maringá/MT, 06 de julho de 2018.

EDMAR MARQUES LEITE

Presidente da Câmara Municipal
Nova Maringá/MT

TERCEIROS

MARTINELLI MANFRIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.540.908/0002-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade denominada "atividades de serviços de complementação diagnósticos por imagem, etc.", localizado na Rua das Tamareiras, Centro, no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa DE SANTANA AUTO PEÇAS LTDA - ME, localizada a Av. Rui Barbosa, 2687, Centro B, Município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 09.332.158/0001-33, torna público que requereu junto a SEMMA-MT a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para atividade de Serviços de manutenção, reparação elétrica e mecânica, alinhamento, balanceamento de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (Acquasul Tecnologias e Serviços-(66) 92352402)

POSTO SANTA FE COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ 01.050.129/0001-77, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Rua JACARANDAS s/nº 587 Bairro Centro município de Guarantã do Norte/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.

Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação** para a **Weber Quartzolit**, localizada no município de Cuiabá/MT.

JOELSON MIRANDA RIBEIRO-ME, CNPJ nº24.233.073/002-72 torna público que requereu Junto a SEMMA as Licenças Prévia, de instalação e de Operação (LO), para comércio varejista de gás liquefeito (GLP), localizada na Av. Goiania, 2919, Bairro PQ RES. Nova Era em Rondonópolis-MT.

JOELSON MIRANDA RIBEIRO-ME, CNPJ nº24.2333.073/001-91 torna público que requereu Junto a SEMMA as Licenças Prévia, de instalação e de Operação (LO), para comércio varejista de gás liquefeito (GLP), localizada na Rua Presidente Kennedy, 914, Bairro Loteamento Alves em Rondonópolis-MT.

ROSIMARY NEGRO ME, CNPJ 26.601.906/0001-55 torna público que requereu Junto a SEMMA as Licenças Prévia, de instalação e de Operação (LO), para fabricação de estrutura de pré-moldados de concreto armado, localizada na Rua Ademir Jesus Ribeiro, 4171, JD. Rui Barbosa em Rondonópolis-MT

A NEGRO DUARTE EIRELI EPP, CNPJ 24.252.616/0001-18 torna público que requereu Junto a SEMMA as Licenças Prévia, de instalação e de Operação (LO), para fabricação de estrutura de pré-moldados de concreto armado, localizada na Rua Ademir Jesus Ribeiro, 4171, JD. Rui Barbosa em Rondonópolis-MT.

Vilas Boas Educacional -CNPJ 25.152.474/0001-80

O diretor da Instituição de **Ensino Vilas Boas Educacional**, situado na Avenida das Seriemas nº 571 W no Bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum - MT, credenciado pela **Processo de Autorização Nº 1059/2015 - ATO 524/2016 - CEE/MT** - Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos / EJA na modalidade EAD, publicado no Diário Oficial MT em 10/10/2016. **Torna pública a sua relação parcial de alunos do Ensino Médio EJA/EAD no Ano de 2018:**

Abmael Pereira da Silva, Alais Albarran Fologi, Alan Dias Paiva, Ales Robson Aguiar da Silva, Alessandra Coutinho de Souza, Alex Fabiano Cardoso dos Santos Filho, Alice Carolina de Melo, Allan Fabiano Cardoso dos Santos, Alvaro Freire Ferreira Junior, Amanda Barros de Melo, Amanda Monique Araujo Feitosa, Amauri Maciel dos Santos, Ana Carolina Arantes de Paiva Monteiro, Ana Caroline Araújo Aragão, André Luis Pereira, André Paulo Bolzani, André Soares de Souza, Andreia Martins Trindade, Angela Pereira Barboza, Antonia Ivone da Silva Santos, Antonio José de Lima, Ariane Conceição de Paula, Barbara Alves de Almeida Ferreira, Bruno Augusto de Almeida Emílio, Bruno de Godoy Politi, Bruno Silva Cosmo, Claudia dos Santos, Claudinete da Silva, Claudio Henrique Gois da Cruz, Cleones Cunha dos Santos, Cristiano Calixto Teodoro, Danielle Aparecida Rodrigues, Diego Carneiro, Divaldo Aleixo de Chaves, Edevaldo da Silva, EdgarasLubickas, Edimar Soares Pinheiro, Eduardo Zoque, Eldo Alves Telvino, Elenice Alves Ramos Perreira, Eliane Cristina Camargo Domingos, Elisangela Aparecida Carvalho de Oliveira, Elivane Batista de Souza, Elton Ferreira Filho, Elvis Clayton Paiva, Eneas Alexandre de Oliveira, Erika Cristina dos Santos, Fabio Jose Lopes da Silva, Fábio Júnior Pereira Quintino, Felipe Pinheiro dos Santos, Fernando Martins Lopes, Francisco Carlos Machado, Gabriela Gomes da Silva, Geaneide Patricio dos Santos, Geraldo Aparecido da Silva, Guilherme de Toledo Piza, Gustavo de Aguiar Ferreira, Haniel Emanuel de Lima Moreira, Helber Santos Marcolino, Idaiara Ramos da Silva, Igor Augusto Dias Costa, Isabela Cristina de Faria, Itajunior Pereira Sodre, Iuri Sampaio Geraldini, Jakeline Galdino Brito, Jane dos Santos Souza, Jeferson Aparecido Machado da Silva, Jeferson Cardoso Bezerra, Jessica Carolina Filoso Vieira Guerra, Jessica Valeria dos Santos Leite, João Gonçalves Pereira, José Francisco dos Santos, José Gonçalves Soares, José Marcio Ferreira, Jose Maria da Silva, Jose Severino da Silva Lourenço, Jucilene Lima Oliveira, Juliene Maria da Silva dos Santos, Junio Aparecido Ferreira, Karine Maiane Gama dos Reis, Karollainy Moretti D'Olivo Paolli, Kathleen Maria Lopes de Carvalho Pedrosa, Lais Nascimento Sousa Silva, Lavínia Correia de Sousa, Leandro Matiasi de Souza, Lilian Alves Martins, Luana dos Santos Pereira, Luci Rocha de Moraes, Lukas Daniel Creatto, Luzenir Lopes da Silva, Luzia Aparecida Guerra da Silva, Madalena da Silva Moreira, Marcelo de Freitas, Marco Antonio da Silva Gonçalves, Marcos Antonio Coelho dos Santos, Marcos dos Santos, Marcos Rodrigues de Sousa, Marcus Vinicius do Prado Retondo, Maria Helena Pereira de Jesus Souza, Marilusia de Jesus Sousa Teles da Rocha, Marisa Rodrigues da Rocha, Matheus Ferreira Azevedo, Matheus Ferreira Simões, Moisés Marques de Oliveira, Natã Nunes da Silva, Natália Nascimento Santos Silva, Nicolas Ferreira Oliveira, Nilton Steilon Freitas Correia, Osmar Vieira Gomes, Paula Regiane da Silva Pantojo, Paulo Roberto Rosa, Pedro Alves da Silva, Pedro Vieira de Sousa, Queren Silva Santos Santana, Rafael Vilela Brito dos Santos, Reinaldo Ferreira, Renata Caetano dos Santos, Ricardo Cobianqui Pacheco, Ricardo de Vasconcelos, Ricardo Sebastião Dias, Rodolfo Fernandes, Rodrigo Cardoso de Moraes, Rodrigo Mickael Leite Lago, Rosa Maria Fioravante Matheus, Rosangela Tavares, Roseli Oliveira de Sousa Gonçalves, Rosimeire Ferreira da Cruz Barbosa, Rute Mendes Magalhães de Aragão, Sabrina Sena de Almeida, Sandra Cristina Cavalcante dos Santos, Sheila Vanessa Ribeiro, Silvana Pereira dos Santos, Simone Ferreira, Sônia Maria de Lima, Sonia Maria Neves Bast, Sueli Aparecida da Silva Oliveira, Tais Natalia Nobre Gomes, Tania Denise Semedo Sekine Reis, Tania Lima Santos, Thais Silveira de Oliveira, Thiago Alves Fernandes de Lima, Tiago Henrique Pereira da Silva, Tiago Soares Santos Silva, Valeria Aparecida Pardo, Valter Amaral Pereira, Valter Romeu Fologi, Valter Vicente Paz, Vanessa Cardoso Costa da Silva, Vania Letícia Semedo Sekine, Viany Esmeira de Souza, Vitoria Soares Oliveira da Silva, Vladimir Dionizio Ferreira de Campos, Vladimir Rosa da Silva, Wagner Alves de Almeida, Wellington Oliveira da Cruz, Werli Gomes Santos, Wilder Eustache, Willian Tadeu Gomes de Lima, Willy Zamana.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(RETIFICAÇÃO)
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, por meio de seu Presidente, considerando erro material no edital publicado no dia 05 de julho de 2018, vem **retificar** e convocar todos os seus representados, para Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 11 de julho de 2018, às 18h00min em 1ª convocação e as 18h30min em segunda, no Auditório da Sede das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, ocasião em que será votado a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestações de contas do período de maio a dezembro de 2016; janeiro a abril e maio a outubro de 2017;
- 2) Escolha dos conselheiros suplentes fiscal e de previdência da Autarquia Mato Grosso Previdência - MTPREVI;
- 3) Informações sobre o andamento da ação da URV;
- 4) Informes gerais.

Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2018.

Eziel da Silva Santos
Presidente do SINDSEMP/MT

MONTEVEDE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ.: 10.658.678/0001-10 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de madeira, localizada na Estrada Rosália, s/nº, Chácara 92-B, São Cristóvão, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

INMAPEL INDÚSTRIA DE MADEIRAS PETRI LTDA - CNPJ.: 15.011.620/0001-01 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Ampliação LP e LI para ampliação de atividade de cavacos e barracões, localizada na Avenida Itororo, s/nº, Chácara 80-B, Setor Chácaras, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PETRI MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 04.720.377/0001-76 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Avenida Itororo, s/nº, Chácara 80/B, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

NORTE SUL MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ.: 10.609.732/0001-37 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada na Rua Uruguai, s/nº, Chácara 30, Setor Industrial, no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MADEIRAS MALUAN LTDA - EPP - CNPJ.: 04.723.048/0001-89 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) e Ampliação de barracão para garagem, para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada na Rodovia BR-163, Km 814, s/nº, Chácara Tozetto Fundos, Zona Rural, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ nº 24.734.204/0001-14, entidade de 1º grau, com código sindical nº 921.013.341.98935-4 devidamente registrado no MTE,

com sua sede institucional na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a CATEGORIA para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13/07/2018 (Sexta-feira), no endereço Rua 28-A 980-N Vila Horizonte, no IFMT, Tangará da Serra-MT, com convocação às 18:30 h , e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 19:00 h com o número de servidores presentes, com a seguinte Ordem do dia:

I - Deliberação sobre contraproposta ao percentual de reajuste no contrato da UNIMED, a ser estabelecido pelos servidores para manutenção dos contratos no período de 12 meses.

Tangará da Serra - MT, 06 de Julho de 2018.



CLAUDINEI EDUARDO PEREIRA
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS,
TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/
MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade convoca todos os/as trabalhadores/as representados por essa entidade para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas no dia 12/07/2018 (quinta-feira), nos seguintes locais e horários: Em Cuiabá**, na Sede do SINTECT/MT, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, a instalar-se em primeira convocação às 18h00 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30 com qualquer número de associados presentes; **Em Rondonópolis**, na Av Goiânia, 187, Rondonópolis (em frente ao CDD/Rondonópolis) a instalar-se em primeira convocação às 17h30 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 17h45 com qualquer número de associados presentes, **Em Cáceres**, sito à Rua General Osório, 1.765, Centro (em frente ao CDD/Cáceres), a instalar-se em primeira convocação às 17h00 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 17h30 com qualquer número de associados presentes; **Em Sinop**, sito à Rua Sapoti, S/Nº, Jardim Botânico (no Portão dos Fundos do CDD/Sinop), a instalar-se em primeira convocação às 17h00 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 17h15 com qualquer número de associados presentes; **Em Alta Floresta**, sito à Av. Ariosto da Riva, 2.349, Centro (em frente à UD/Alta Floresta), a instalar-se em primeira convocação às 17h00 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 17h15 com qualquer número de associados presentes; para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 - INFORMES; 2 - AVALIAÇÃO DA CAMPANHA SALARIAL 2018/2019 DESMONTE DA ECT (FECHAMENTO DE AGÊNCIAS, DDA, CDD POLO, EXTINÇÃO DE CARGO DE OTT, TERCEIRIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE MOTOQUEIRO E DEMAIS CARGOS/FUNÇÕES, DEMISSÕES, PRIVATIZAÇÃO); 3 - APROVAÇÃO OU NÃO DE ESTADO DE GREVE; 4 - TRANSFORMAÇÃO OU NÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ASSEMBLEIA GERAL PERMANENTE; 5 - APROVAÇÃO OU NÃO DE GREVE NACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO À PARTIR DAS 22h00 DO DIA 18/07/2018, CONFORME CALENDÁRIO NACIONAL DA FENTECT, CASO A ECT NÃO ATENDA ÀS REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA; 6 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA.**

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2018.

EDMAR DOS SANTOS LEITE
PRESIDENTE DO SINTECT/MT

RER Participações S/A, CNPJ 196.178.546/0001-06, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Matula com a finalidade de Irrigação, na Fazenda Felicidade, em Novo São Joaquim/MT, sem EIA/RIMA.

Construtora Campesatto LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu a SEMA/MT a **Renovação da outorga de direito de uso da água para captação direta superficial provisória** a ser utilizada como umidificação nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 175-Trecho: Entr. BR 364-Entr. BR 070, Subtrecho: Araputanga/MT-Reserva do Cabaçal/MT, com extensão de 40,00 KM.

Construtora Campesatto LTDA, CNPJ **03.722.632/0001-57**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória (LOP), a ser utilizado como base e sub-base nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 175, Araputanga (Entr. BR 364) - Reserva do Cabaçal/MT (Entr. BR 070); Subtrecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com extensão de 18,70 KM

Jean Franco Teixeira CPF067.861.106-81, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **(CONSULTORIO ODONTOLOGICO)** na Av. Brasil, nº 13 - Quadra 49, sala 01 no Bairro Morada da Serra CPA 2, Cuiabá/MT

SÉRGIO LUIZ PIZZATTO, CPF 333.532.559-15, com sede Rio São Francisco de Paula ,, s/ N° , Zona Rural, CEP 78.430-000, Nortelândia-MT, Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, a solicitação de Licença Prévia (LP) da PCH JAÇANÁ ALTA, de 7,7 MW de potência, localizada no rio São Francisco de Paula, nos municípios de Nortelândia e Arenópolis -MT.

ABIH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS - MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DE MATO GROSSO/ABIH-MT, através do seu Presidente **Bruno Delcaro**, convoca todos os Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **25 de julho de 2018, às 15:00 horas** em primeira chamada e, em segunda chamada às **15:30 horas**, no Hotel Delmond, localizado na Av. André Antônio Maggi, nº 1.980, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados da ABIH-MT para o biênio de 2018 a 2020;
2. Prazo para registro de chapas - até 15 dias antes da data fixada para realização da Assembleia;
3. Horário de funcionamento da Secretaria da ABIH-MT para registro de chapas: de segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, localizada no Hotel Intercity Cuiabá, na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 64, Bairro Duque de Caxias II, na cidade de Cuiabá/MT;
4. Data, horário e local da votação e apuração: 25 de julho de 2018, às 15:00 horas em primeira convocação e, em segunda convocação às 15:30 horas, no Hotel Delmond, localizado na Av. André Antônio Maggi, nº 1.980, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá/MT.

Somente o associado Fundador e o Efetivo, regularmente em dia com a mensalidade, terá direito a voto.

Salientamos que a presença de Vossa Senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados, sendo admitida a figura da representação por Mandato Específico, nos termos da previsão dos artigos 4º e 22º do Estatuto.

A ausência dos Senhores Associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2018.

Bruno Delcaro
Presidente da ABIH/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Sr. **ESTEVAN TOLOTTI POMPEU**, produtor rural - CPF.015.647.631-29, residente na Rua 10 nº 685, Centro, em Agua Boa - MT, CEP. 78.635-000, comunica o extravio de documentos da **FAZENDA SERRA VERDE** - Inscrição Estadual nº 13417278-7 (Atualmente denominada Fazenda

Agropecuária Camargo Soares II), sito à Rodovia MT-240 a 37 Km. da sede, Zona Rural, CEP. 78635-000, sendo: 01 (um) Bloco de Notas Fiscais de Produtor Rural Mod. 04, Série 01 - AIDF 594952 - Notas nºs: **26 a 50**, da Fazenda Serra Verde. Registrou B.O. nº 2018.78867 - Protocolo D.V: 010837/2018, em 08/03/2018, Delegacia Virtual 1 - POL. JUD. CIVIL, - Água Boa-MT, 13/03/2018.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 25/2015 - CIA 008948-86.2015.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar em parte a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JOSÉ RAUL SANTANA TEIXEIRA
CPF: 075.014.711-34

DA VIGÊNCIA: 2.1. Alterar a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 06/07/2018 a 05/07/2019, do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogável na forma do art. 3º, da Lei n. 8.245/91.

Cuiabá, 05 de julho de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 60/2018 - CIA 0058461-55.2018.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, aos inúmeros Polos do Poder Judiciário no Estado de Mato Grosso. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI conforme Anexo II do Projeto Básico, ANEXO I do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 32.953.515/0001-00

DA VIGÊNCIA: "2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, de 12 (doze) meses, com início na data de 27/06/2018 e encerramento em 26/06/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei n. 8.666/93."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 1.958.727,90 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e sete noventa centavos) com um percentual de desconto de 23,0500% (Vinte e Três Inteiros e cinco centésimos por cento)".

Cuiabá, 05 de julho de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2018 - CIA
nº 0020762-30.2018.8.11.0000

OBJETO DO ADITIVO: "Alterar, em parte, a Cláusula Primeira - DO OBJETO, item 1.1, Cláusula Quarta - DO PREÇO, item 4.1, incluir na Cláusula Décima - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, o item 10.12., originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

CNPJ: 97.324.271/0001-34

DO OBJETO: "Alterar em parte a Cláusula Primeira - DO OBJETO, item 1.1, acrescentando mais 02(duas) vagas em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional e Direito Administrativo, para servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, a ser ministrada pela FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, dividida em 21 disciplinas e atividades extracurriculares, totalizando 378 horas/aula, a ser realizado na Cidade de Cuiabá, na Rua Diogo Domingos Ferreira, n. 390, Bairro Bandeirantes, com início em 23 de março de 2018".

DO PREÇO: "3.1. Alterar a Cláusula Quarta - DO PREÇO, no item 4.1., para acrescentar ao valor unitário da contratação em R\$8.755,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), considerando a aquisição de mais 02 (duas) vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional e Direito Administrativo, passando o valor global do contrato para R\$105.060,00 (cento e cinco mil e sessenta reais)".

Cuiabá, 05 de julho de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 61/2018 - CIA 0059278-22.2018.8.11.0000

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de empresa de Engenharia, com mão de obra especializada, para execução de adequação de cabos de fibra óptica (link óptico), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, "As Built", e demais serviços especificados no item 4 e Anexo I, do Termo de Referência n. 09/2017, anexo do Edital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.950.386/0001-00

DA VIGÊNCIA: "3.1. O Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, 03/07/2018 a 02/07/2019".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 48.512,26 (quarenta e oito mil quinhentos e doze reais vinte e seis centavos)".

Cuiabá, 05 de julho de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.